

INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO

2010/2011



TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL

O RECRUTAMENTO DE ESTRANGEIROS NAS

FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

DOCUMENTO DE TRABALHO

O TEXTO CORRESPONDE A UM TRABALHO ELABORADO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO NO IESM, SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOUTRINA OFICIAL DA MARINHA PORTUGUESA / DO EXÉRCITO PORTUGUÊS / DA FORÇA AÉREA PORTUGUESA / DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.

PEDRO MIGUEL BARROS SILVA DE VENTURA BORGES

CAPITÃO-TENENTE M



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

O RECRUTAMENTO DE ESTRANGEIROS

NAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

Capitão-tenente M Pedro Miguel Barros Silva de Ventura Borges

Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2010/11

Lisboa

2011



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

**O RECRUTAMENTO DE ESTRANGEIROS
NAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS**

Capitão-tenente M Pedro Miguel Barros Silva de Ventura Borges

Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2010/11

Orientador: Capitão-de-fragata AN Nuno Duarte Ramos

Lisboa

2011



Agradecimentos

Um trabalho desta natureza é sempre fruto de um conjunto de pessoas e instituições que para ele colaboraram. Todavia, devida homenagem deve ser prestada a todos aqueles que me apoiaram ao longo deste período e sem os quais não teria sido possível alcançar os objectivos a que me propus inicialmente.

Ao Vice-almirante Bonifácio Lopes, Superintendente do Serviço de Pessoal da Marinha Portuguesa, ao Tenente-general Magalhães Pinheiro Comandante da Instrução e Formação da Força Aérea Portuguesa, ao Major-general Jesus dos Santos Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos do Comando de Pessoal do Exército Português e ao Major-general Alves Flambó Subdirector da Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do MDN pelas entrevistas, comentários e visões actualizadas sem as quais não teria sido possível realizar este trabalho.

Ao Dr. Alberto Coelho, Director-Geral do Pessoal e Recrutamento Militar do MDN, e ao Coronel José Duarte da Costa, Assessor para as Relações Externas de defesa do Ministro da Defesa Nacional pelos assertivos contributos, ao Coronel António Silva Lopes, Director de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar (DSRASM), ao Dr. António Cardoso, Chefe da Divisão de Incentivos à Prestação de Serviço Militar da DGPRM e ao Coronel António Delfim, Chefe do Centro de Recrutamento da Força Aérea pela forma clara e esclarecida como satisfizeram as nossas dúvidas.

Cumpre-me também relevar e publicamente agradecer ao Vice-almirante Reis Rodrigues, ao Dr. Paulo Portas, ao Dr. Figueiredo Lopes, à Dra. Helena Carreiras Subdirectora do Instituto de Defesa Nacional e à Inspectora Fátima Silva do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pelas entrevistas, comentários, bibliografia e demais contributos académicos disponibilizados.

Ao Capitão-de-fragata AN Nuno Duarte Ramos, pela sua permanente disponibilidade, apoio e orientação superior durante a investigação académica, contribuindo dessa forma para a consolidação final do estudo em epígrafe.

Aos camaradas do CEM-C, pelo apoio e pelas lições aprendidas nos inúmeros momentos partilhados de trabalho, convívio e amizade.

Um agradecimento especial à minha família, em particular à Carmo e ao Gonçalo, pelo apoio incondicional à vida académica e ao estímulo permanente de fazer mais e melhor.



ÍNDICE

<i>Introdução</i>	1
O Objecto de estudo e sua delimitação.	3
Definição dos objectivos da investigação	3
Metodologia	4
Estrutura geral.....	5
<i>1. Análise do actual universo de recrutamento nacional)</i>	7
a. Do actual universo de recrutamento.....	7
b. Do papel das FFAA na sociedade Portuguesa	12
c. Do Dia da Defesa Nacional	14
<i>2. Análise dos Recursos Humanos das FFAA Portuguesas.</i>	16
a. Marinha.....	18
b. Força Aérea Portuguesa	19
c. Requisitos específicos das áreas referenciadas	21
d. A evolução dos números.....	24
e. Proposta de Especialidades para acesso a Estrangeiros	25
<i>3. Análise do ambiente Externo (referente ao possível universo de recrutamento exterior nacional)</i>	29
a. A Comunidade de imigrantes em Portugal.....	29
b. Riscos e Ameaças	31
c. Potenciais comodidades e incentivos.....	38
<i>4. Estado da Arte das acções de Recrutamento de Estrangeiros nas FFAA da OTAN.</i> 42	
a. Uma breve nota histórica.....	44
b. O Recrutamento de Cidadãos Estrangeiros nas FFAA Americanas.	44
c. O Recrutamento de Estrangeiros nas FFAA Espanholas.....	50
<i>Conclusões</i>	55



Referências bibliográficas	58
Anexos	64
Anexo A – Resumo do Inquérito	1
Anexo B – Dados estatísticos Países de Língua Oficial Portuguesa.	1
Anexo C – Dados estatísticos das FFAA	1
Apêndices	1
Apêndice 1 – Glossário de Especialidades dos 3 Ramos das FFAA	1
Apêndice 2 – Modelo de Questionário adoptado nas Entrevistas	1
Apêndice 3 – Matriz de validação	1

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução da proporção da população jovem e idosa, Portugal no período 1960-2001	8
Gráfico 2: Evolução da População residente em Portugal por grupos etários, 1991 a 2009	9
Gráfico 3: População residente em Portugal em 2009	9
Gráfico 4: Projecções da População residente em Portugal em 2009	10
Gráfico 5: Atractividade do ramo por nível de escolaridade	14
Gráfico 6. Caracterização da comunidade de imigrantes em Portugal por idades	29
Gráfico 7. Comparação do nº de Afastamentos por países do Continente Africano .	36
Gráfico 8. Evolução anual por país da CPLP	36
Gráfico 9: Comparação do nº de Afastamentos por tipo crime países CPLP	37
Gráfico 10: Evolução da entrada do nº Cidadãos não Americanos nas FFAA americanas	
Gráfico B1: Afastamentos – Evolução anual países africanos (2006-2008)	B – 1
Gráfico B2: Autorização Permanência. Evolução anual (1980-2009)	B - 1

Índice de Tabelas

Tabela 1: Tabela comparativa da taxa de crescimento entre Portugal e Espanha	10
Tabela 2: Tabela comparativa taxa de Natalidade/Mortalidade Portugal e Espanha	11



Tabela 3: Quadro Resumo Situação Militares FFAA a 31DEC08	15
Tabela 4: Quadro Resumo Evolução Situação Militares FFAA no período 2004 a 31DEC08	16
Tabela 5: Efectivos globais de pessoal Civil no período 2004 a 31Dec 2008	17
Tabela 6: Resumo dos saldos previstos Sargentos RC, a 31DEZ2010	18
Tabela 7: Resumo dos saldos previstos Praças RC, a 31DEZ2010	18
Tabela 8: Quantitativos máximos de militares nos Regimes de RC e RV	21
Tabela 9: Marinha - Diferentes opções para os militares em regime de RC/RV	21
Tabela 10: FAP - Diferentes opções para os militares em regime de RC/RV	22
Tabela 11: Proposta de Especialidades /Acesso a cidadãos não nacionais	25
Tabela 12: Resumo de Incentivos a considerar	38
Tabela 13: Condições para recenseamento nos EUA	47
Tabela 14: Comparação Nacionais vs Estrangeiros nas FFAA Espanholas no período 2008-2009	50
Tabela 15: Nacionais vs Estrangeiros em formação nas FFAA Espanholas período 2008-2009	52
Tabela C1: Admissões realizadas em 2007	C-1
Tabela C2: Admissões realizadas em 2008	C-1
Tabela C3: Resumo dos cálculos da aquisição dos Sargentos QP	C-1
Tabela C4: Turnos de incorporação de CFO/RC durante o ano de 2008	C-2
Tabela C5: Turnos de incorporação de CFO/RC durante o ano de 2008	C-2
Tabela C6: Turnos de incorporação de CFO/RC durante o ano de 2009	C-3
Tabela C7: Turnos de incorporação de CFP/RC durante o ano de 2008	C-3
Tabela C8: Turnos de incorporação de CFP/RC durante o ano de 2009	C-4
Tabela C9: Turnos de incorporação de CFP 9º ano durante o ano de 2008	C-4
Tabela C10: Turnos de incorporação de CFP 9º ano durante o ano de 2009	C-5
Tabela 1.1 – Glossário de Especialidades dos 3 Ramos das FFAA	App.1-1
Tabela 3.1 - Matriz de validação	App.3-1

Índice de Ilustrações

Ilustração B1 – Situação nas fronteiras Externas da EU (Jan-Set 2010)	B-2
--	------------



Resumo

Com a extinção do Serviço Militar Obrigatório em Portugal, o modelo de recrutamento adoptado resumiu-se desde então ao recrutamento de jovens mancebos voluntários. As Forças Armadas Portuguesas, à semelhança das de outros países, enfrentam igualmente o premente desafio do recrutamento de voluntários. A estas dificuldades de recrutamento não é alheia a mudança do papel das Forças Armadas na sociedade no geral.

Do conjunto de medidas adoptadas por estes países a mais controversa consiste na anuência do ingresso de estrangeiros nas suas Forças Armadas.

Nesse sentido, este trabalho de investigação pretende constituir um alerta para as dificuldades e para uma possível solução que deverá ser equacionada com antecedência, em sede própria, tendo sempre em apreciação os exemplos de outros países, também eles inseridos no mesmo espaço político e económico, pertencentes à mesma Aliança militar, com comunidades de cidadãos estrangeiros específicas de países terceiros, com as quais possuem laços e afinidades culturais, históricas e linguísticas à semelhança da realidade Portuguesa.

Efectivamente, do reduzido grupo de países, Espanha, França e Reino Unido a que corresponde esta descrição, Portugal é ainda o único país em que a defesa e a opção pelo ingresso nas suas Forças Armadas permanecem um direito exclusivo dos seus cidadãos nacionais.

Este tema, num momento de crise económica e reapreciação do papel das forças armadas na sociedade actual, reverte-se de grande actualidade e mediatismo e naturalmente de inegável interesse.



Abstract

Upon the conclusion of the conscription in Portugal, the recruitment became solely in a voluntary system. Similar to other nations, also Portugal faces the challenge of the reduced number of volunteers to join the armed forces. These difficulties however cannot be properly evaluated without a previous understating of the importance of the military in the contemporary society. One of the most controversial actions to mitigate this challenge is the recruitment of foreign citizens. In our opinion such decision should be considered solely as a last resort.

This study's intention is to contribute to a solution for this dilemma of the recruitment and to the need to develop in depth investigation in due time, aware of the results already achieved by other countries with the same concerns. In particular, countries in similar geopolitical conditions as Portugal, member of the same military Alliance, Economical organization, a unique historical background and linguistic similarities that may well promote this initiative.

As a matter of fact, Portugal is the only country from a very exclusive group (Spain, France and UK) that becoming a military to defend its country is an exclusive privilege of its own citizens, excluding the alternative recruitment of non-citizens as a complement.

This theme, in a moment of economic crisis and assessment of the role of military in present society, up to date and of media attention has become of undeniable interest.



Palavras-chave

Recrutamento

Cidadãos estrangeiros

Forças Armadas

Migração

Segurança



Lista de Abreviaturas

- A -

ARA – *Annual Risk Assessment*

- B -

BCP – *Border Control Posts*

- C -

CFO – *Curso de Formação de Oficiais*

IES – *Centro de investigação e estudos de sociologia*

CPLP – *Comunidade de Países de Língua Portuguesa*

CRP – *Constituição da República Portuguesa*

- D -

DGPRM – *Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar*

DORH – *Direcção de Obtenção de Recursos Humanos*

- E -

EPN – *European Patrol Network*

EUA – *Estados Unidos da América*

EXE – *Exército Português*

- F -

FAP – *Força Aérea Portuguesa*

FFAA – *Forças Armadas*

FRONTEX – *Agência Europeia para a Gestão das Fronteiras Externas da eu*

- I -

INA – *Immigration & Nationality Act*

ISCTE – *Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa*

- M -

MAR – *Marinha*

MDN – *Ministério da Defesa Nacional*

MP – *Marinha Portuguesa*

- P -

PAP – *Plano de Aquisição de Pessoal*

- R -

RC – *Regime Contracto*

RV – *Regime Voluntariado*

- S -

SEF – *Serv. Estrangeiros e Fronteiras*

SEN – *Serviço Efectivo Normal*

SMO – *Serviço Militar Obrigatório*

SSP – *Superintendência dos Serviços de Pessoal*

- U -

UE – *União Europeia*

USCIS – *U.S. Citizenship and Immigration Services*



“A melhor maneira de prever o futuro é criá-lo”.

Peter Drucker

Introdução

Na sequência da 4.^a Revisão Constitucional (Lei n.º 1/97, de 20 de Setembro), a actual Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, criou um novo modelo de serviço militar que, em tempo de paz, assenta no voluntariado e cujo regime jurídico entrou em vigor com a publicação do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Concomitantemente, com a publicação deste diploma, iniciou-se um período transitório para a extinção do Serviço Efectivo Normal (SEN), período cujo final não poderia exceder quatro anos. Assim, em Setembro de 2004, passaram à situação de reserva de disponibilidade os últimos militares que foram incorporados com destino ao SEN.

Com a extinção do Serviço Militar Obrigatório em Portugal, o modelo de recrutamento adoptado resumiu-se, desde então, ao recrutamento de jovens mancebos voluntários, o que forçou toda uma estrutura militar a recorrer a variadas acções de “charme” no sentido de cativar jovens voluntários para as fileiras das Forças Armadas (FFAA) em número suficiente para que estas possam funcionar na sua plenitude.

As FFAA Portuguesas no entanto não são caso único. Outros países enfrentam, igualmente, o premente desafio do recrutamento de voluntários, se bem que cada um, com meios e em contextos consideravelmente diferentes.

Os países que adoptaram o sistema de voluntariado têm sido incapazes de preencher todas as suas vagas. As dificuldades experimentadas apesar das quantias consideráveis investidas nalguns destes países na carreira e no recrutamento revelam um factor que não parece ser tido em conta: ser militar não significa ter apenas uma determinada aptidão mas também optar por um tipo de vida com exigências que nem todos têm apetência para enfrentar. Implica uma vocação específica. Confrontados com esta realidade, diversos países optaram pelo recurso ao recrutamento de estrangeiros como solução complementar para a falta de voluntários.



Em Portugal, a opção pelo recrutamento de estrangeiros ainda não foi considerada, sendo o recrutamento exclusivo a nacionais através dos Regimes de Voluntariado (RV) e de Contrato (RC) (CRP, art. 275)¹.

O primeiro, de menor duração, entre 12 e 18 meses e o segundo durando de dois a seis anos, no máximo. Perante as dificuldades verificadas, a opção Nacional consiste na cedência de incentivos os quais “*têm sido alvo de erosão nos últimos anos.*” (Lopes, 2011).

Presentemente, os incentivos oferecidos assentam sobre dois eixos: um de carácter financeiro, remuneratório, e outro na forma de apoios sociais que abrangem o voluntário e o seu agregado familiar. Durante o período de compromisso o militar e os seus familiares têm ainda acesso à segurança social, assistência médica e participação na aquisição de medicamentos.

São ainda concedidos apoios e facilidades na obtenção de qualificações académicas e profissionais, na ajuda à reinserção no mercado de trabalho através de apoios à criação de emprego ou de empresa própria, no acesso prioritário à Função Pública ou às Forças de Segurança e a condições especiais de acesso ao crédito à habitação (Rodrigues, 2004: 202-203). Estes apoios visam apoiar a reinserção do voluntário após o termo do seu contrato.

Questionados sobre aquilo que mais valorizavam num emprego, os inquiridos indicaram que dão, a seguir ao factor bom ambiente de trabalho, importância à estabilidade profissional. “*Os jovens têm conhecimento das dificuldades e temporalidades da inserção profissional*” dando a entender que valorizam sobretudo a segurança de emprego (Silva, 2004: 34).

Face o que antecede, estudar o tema proposto, “O Recrutamento de Estrangeiros nas Forças Armadas Portuguesas” torna-se de inegável interesse, na medida em que impõe discorrer sobre uma potencial alternativa de recrutamento complementar à existente, constituindo-se “*numa mudança radical contrária aos valores enraizados na cultura e tradição Portuguesa.*” (Portas, 2010).

¹ A CRP, no parágrafo 2 do artigo 275º refere que: “*As Forças Armadas compõem-se exclusivamente de cidadãos portugueses e a sua organização é única para todo o território nacional.*”



O Objecto de estudo e sua delimitação.

O título deste trabalho sugere à partida uma questão central: “*De que forma será profícuo o recurso ao recrutamento de estrangeiros para colmatar as necessidades de recrutamento para as Forças Armadas Portuguesas?*”

Neste contexto, considera-se como a problemática de estudo, a definição de um esquema causal onde o conceito Potencial de Recrutamento Estrangeiro é concebido em função de outro conceito, a necessidade de recrutamento das FFAA, que lhe é logicamente anterior².

Para a escolha do quadro conceptual adaptado ao problema, adoptaram-se os conceitos de **Necessidade de Recrutamento** e de **Potencial de Recrutamento Estrangeiro**, tornou-se ainda necessário recorrer a outras áreas do saber nomeadamente, **Sociologia e Relações Internacionais**.

Como delimitação do estudo, optou-se pela análise do **ambiente interno** (referente ao actual **universo de recrutamento nacional**) no presente quadro legislativo e do ambiente externo (referente ao potencial **universo de recrutamento estrangeiro**) nomeadamente a **comunidade de imigrantes residente em Portugal**, de modo a identificar e caracterizar as respectivas **potencialidades/vulnerabilidades, ameaças/oportunidades** e **tendências futuras** possibilitando posteriormente, a estruturação dessas análises em torno de um quadro conceptual³.

Definição dos objectivos da investigação

Face o que antecede foram definidos os seguintes objectivos específicos:

- Identificar sumariamente que especialidades das FFAA poderiam beneficiar do recrutamento de cidadãos estrangeiros;

² A problemática é a abordagem ou a perspectiva teórica que é adoptada para se lidar com o problema formulado pela pergunta de partida. A elaboração de uma problemática é uma operação realizada em dois momentos (Quivy, Campenhoudt, 2005: 89). No primeiro momento, uma problemática equivale a definir conjuntamente três elementos: o que pretendemos explicar, aquilo com o qual o relacionaremos e o tipo de relação que perspectivamos entre dois primeiros elementos (Quivy, Campenhoudt, 2005: 89). O segundo momento, consiste na escolha da orientação teórica, quer dizer, descrever o quadro teórico em que se inscreve a metodologia pessoal do investigador (Quivy, Campenhoudt, 2005:101).

³ Em anexo, o esquema conceptual.



- Analisar sumariamente as potenciais populações alvo passíveis de contribuir para o potencial de recrutamento estrangeiro;
- Caracterizar o conjunto dos possíveis incentivos a serem concedidos a estrangeiros como contrapartida pelo ingresso nas FFAA Portuguesas;
- Efectuar uma análise comparativa dos modelos de recrutamento de estrangeiros para as FFAA adoptado pelos Estados Unidos e por Espanha num cenário nacional com recurso ao recrutamento de cidadãos Estrangeiros.

Metodologia

No seguimento da questão central *“De que forma será profícuo o recurso ao recrutamento de estrangeiros para colmatar as necessidades de recrutamento para as Forças Armadas Portuguesas?”* impõe-se quatro questões derivadas:

- QD1 – Existem armas ou especialidades das FFAA Portuguesas com défices de recursos humanos?
- QD2 – Existem especialidades ou armas que possam ser consideradas para ingresso por cidadãos estrangeiros?
- QD3 – Existe um público estrangeiro alvo preferencial para o recrutamento para as FFAA?
- QD4 - Que incentivos a serem concedidos a um cidadão estrangeiro que ingresse nas FFAA?

O presente trabalho de investigação tem como base a construção de um modelo teórico⁴ que procura encontrar respostas para todas as perguntas formuladas, emergindo necessariamente hipóteses, ou seja, uma resposta provável e provisória. Assim, neste estudo foram equacionadas as seguintes hipóteses⁵:

⁴ O método hipotético - dedutivo constrói conceitos sistémicos, hipóteses deduzidas e um modelo teórico no verdadeiro sentido do termo (Quivy, Campenhoudt, 2005: 138). Este método não é induzido pela experiência; é construído por raciocínio abstracto – dedução, analogia, oposição, implicação – ainda que se inspire forçosamente no comportamento dos objectos reais e nos conhecimentos anteriormente adquiridos acerca desses objectos (Quivy, Campenhoudt, 2005: 125).

⁵ Uma hipótese é uma proposição que prevê uma relação entre dois termos, que, segundo os casos, podem ser conceitos ou fenómenos. Uma hipótese é, portanto, uma proposição provisória, uma pressuposição que deve ser verificada (Quivy, Campenhoudt, 2005: 136).



H1 – Existem armas ou especialidades dos diversos Ramos das FFAA com uma taxa de execução anual inferior à planeada.

H2 – Existem especialidade ou armas que podem admitir cidadãos estrangeiros.

H3 – As comunidades de imigrantes residentes em Portugal detêm características próprias que as distinguem.

H4 - Existem incentivos particulares a serem concedidos em complemento dos actuais aos cidadãos estrangeiros que ingressem nas FFAA Portuguesas.

Estrutura geral

O trabalho articula-se em **duas partes distintas**, mas inter-relacionadas. A **primeira parte** composta pelos dois capítulos iniciais discorre sobre as **necessidades das FFAA** no que concerne a RH nomeadamente na fase de recrutamento, numa caracterização do universo de recrutamento nacional e a sua visão do papel das FFAA na sociedade potencialmente justificativa do presente panorama do recrutamento das FFAA no 1º capítulo.

Esta análise vê-se complementada com um ponto de **situação das necessidades de RH das FFAA** e suas tendências globais a nível dos países da OTAN, finalizando com uma indicação prematura das principais **especialidades a potenciar** face a este novo universo de voluntários no segundo capítulo

Na segunda parte, **os terceiro e quarto capítulos** vão ao encontro de um universo de **recursos humanos, alternativo ao actual**, nomeadamente a **comunidade de imigrantes residentes em Portugal**, efectuando-se uma análise das suas potencialidades e ameaças de forma a se potenciar os esforços de recrutamento, resultando assim num processo de uniformização das características dos potenciais voluntários e concomitantemente numa optimização dos recursos.

Este capítulo termina com uma análise das **potenciais oportunidades e incentivos** a considerar como contrapartida aos cidadãos estrangeiros que optem por ingressar nas fileiras das FFAA Portuguesas, tendo como referencial os incentivos considerados pelos países estrangeiros abordados neste estudo e as reacções dos seus cidadãos nacionais a esses mesmos incentivos.

O quarto capítulo dá forma à última parte do trabalho e tem como objecto de estudo o **estado da arte de algumas acções de recrutamento de estrangeiros para as respectivas FFAA de diversos países da OTAN**, tendo para o efeito sido escolhidos por



critérios vários, nomeadamente face à disponibilidade de informação (caso dos EUA), à sua dimensão de recursos humanos e proximidade geográfica (caso de Espanha). Pretende-se com este estudo, a confirmação da relevância dos aspectos referidos nos anteriores capítulos.



1. Análise do actual universo de recrutamento nacional

a. Do actual universo de recrutamento

Na sequência da 4.^a Revisão Constitucional (Lei n.º 1/97, de 20 de Setembro), a actual Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, concebeu um novo modelo de serviço militar que, em tempo de paz, assenta no voluntariado e cujo regime jurídico entrou em vigor com a publicação do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Com o objectivo de promover o recrutamento dos recursos humanos necessários, foi publicado o Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, que aprovou um conjunto de incentivos à prestação de serviço militar nos regimes de contrato (RC) e de voluntariado (RV). Este conjunto de incentivos foi posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio. Em complemento, o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 12-A/2000, de 24 de Julho, e n.º 25/2000, de 23 de Agosto, Decreto-Lei n.º 197- A/2003, de 30 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, procurou adaptar-se ao novo modelo de serviço militar e tornar compatíveis alguns aspectos do Estatuto da Condição Militar com outras alterações, entretanto ocorridas, no âmbito da macroestrutura das FFAA e da racionalização dos efectivos militares.

O recrutamento de voluntários para o escalão das praças tem sido feito através dos Regimes de Voluntariado (RV) e de Contrato (RC), o primeiro, de menor duração, entre 12 e 18 meses e o segundo durando de dois a seis anos, no máximo. Presentemente, os incentivos oferecidos assentam sobre dois eixos: um de carácter financeiro, remuneratório, e outro na forma de apoios sociais que abrangem o voluntário e o seu agregado familiar. Ao voluntário são ainda concedidos apoios e facilidades na obtenção de qualificações académicas e profissionais, na ajuda à reinserção no mercado de trabalho através de apoios à criação de emprego ou de empresa própria, no acesso prioritário à Função Pública ou às Forças de Segurança e a condições especiais de acesso ao crédito à habitação (Rodrigues, 2004: 202-203). Estes apoios visam ajudar na reinserção do voluntário após o termo do seu contrato.

Qual o impacto destes incentivos, apoios e informações sobre o público visado para efeitos de voluntariado? Dois estudos publicados na Revista de Psicologia Militar dão uma ideia. O primeiro, intitulado ‘As Motivações dos Jovens para o Ingresso no Regime de



Voluntário e Contrato’, conclui que o “*pacote de incentivos (é) apreciado de forma muito positiva por parte do público inquirido, mas o seu efeito na decisão de ingressar em RV/RC revelou-se pouco significativo*” (Silva, 2004: 55).

Por outro lado, os apoios para formação académica parecem ter potencial apelativo para cerca de 54% do inquiridos que se mostravam inclinados a ingressar no RV/RC. Já quanto à formação profissional, “*apesar da importância que todos lhe reconhecem, não tem tido grande capacidade de atracção junto da população jovem*” (Silva, 2004: 30).

Questionados sobre aquilo que mais valorizavam num emprego, os inquiridos indicaram que a seguir ao factor bom ambiente de trabalho, dão importância à estabilidade profissional. ‘*Os jovens têm conhecimento das dificuldades e temporalidades da inserção profissional*’ dando a entender que valorizam sobretudo a segurança de emprego (Silva, 2004: 34).

O segundo trabalho tem por título ‘*Estudo das Razões de Desistência dos Militares em RV/RC, em 2001*’. Embora à primeira vista possa parecer paradoxal fazer referência a este estudo, as conclusões a que ele chega reforçam algumas das conclusões a que o outro estudo chegou. ‘*Os principais motivos de desistência do RV/RC apontados, não se prendem, na sua maioria, com os desafios intrínsecos à vida militar (...) mas, com razões de ordem pragmática e material*’ (Silva, 2004: 59). Como factor principal a influenciar a decisão de desistir era apontado a situação de emprego, tida como não sendo definitiva.

Outro factor importante era “*o baixo vencimento*” (Silva, 2004: 69). Em segundo plano surgem também, segundo o estudo, aspectos que ganham um novo relevo: ‘são eles as condições em geral (de habitabilidade, alimentação, higiene, equipamento de trabalho, etc.), a carga de serviços de 24 horas e o não ficar na unidade pretendida/ ficar longe de casa’ (Silva, 2004: 69). Embora este estudo se prenda com os motivos de desistência dos voluntários a servirem em RV/RC, estes factores podem muito bem ser antecipados por potenciais candidatos que os quererão evitar. O valor dado pelos inquiridos do primeiro estudo à segurança de emprego reforça assim a apreciação desta possibilidade.

Recorrendo aos dados disponibilizados pelo Ministério da Defesa Nacional (MDN) num estudo efectuado no âmbito do Dia da Defesa Nacional, elenca-se como síntese que no período de 2004 a 2009 houve um aumento dos níveis de qualificação da população em apreço, ainda que moderado. No entanto, e pese embora a importância deste facto, importa considerar que a percentagem de população que apresenta níveis de escolaridade que não



superam o que está definido como obrigatório, é ainda expressiva (9.7%) (DGPRM, 2010: 7).

(1) O envelhecimento da população residente em Portugal

Por consulta da base de dados estatística disponibilizada pelo INE, podemos observar a distribuição da população residente em Portugal pelos diferentes grupos etários. Esta informação *per si* poderá ser pouco significativa. No entanto, se a esta informação juntarmos a disponibilizada na tabela nº 1 podemos concluir que ao reduzido número da população do grupo etário dos 15 aos 24 acresce uma taxa de crescimento efectiva bastante reduzida.

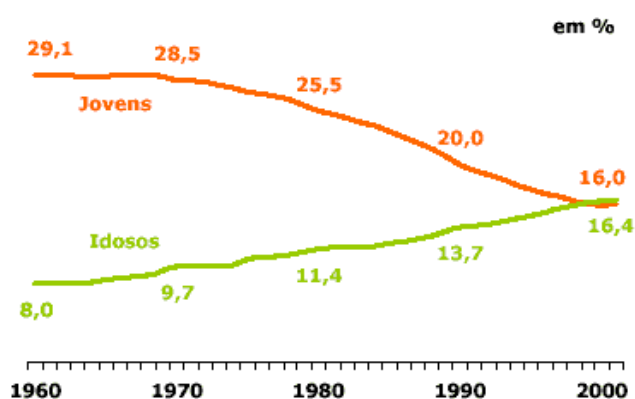


Gráfico 1: Evolução da proporção da população jovem e idosa, Portugal no período 1960-2001

Fonte: Dados Estatísticos INE. Consultado online em 12 de Março de 2011.

Entre 1960 e 2001 o fenómeno do envelhecimento demográfico traduziu-se por um decréscimo de cerca de 36% na população jovem e um incremento de 140% da população idosa (com idade igual ou superior a 65 anos). A proporção da população idosa, que representava 8,0% do total da população em 1960, mais que duplicou, passando para 16,4% em 12 de Março de 2001, data do último Recenseamento da População. Em valores absolutos, a população idosa aumentou quase um milhão de indivíduos, passando de 708 570, em 1960, para 1 702 120, em 2001, dos quais 715 073 homens e 987 047 mulheres.

Paralelamente, a população residente em Portugal tem vindo a denotar um continuado envelhecimento demográfico, como resultado do declínio da fecundidade e do aumento da longevidade. Os ganhos na esperança média de vida da população portuguesa são, cada vez mais, provenientes do aumento da sobrevivência em idades avançadas.



Quanto à estrutura da população por idades verifica-se que em 2009, segundo as estimativas de população residente, o número de indivíduos entre os 0 e os 14 anos era de 1 616 617 (15,2%), o grupo dos 15 aos 24 anos contava com 1 181 435 efectivos (11,1%), dos 25 aos 64 anos o valor estimado foi de 5 938 508 (55,8%), e o grupo dos 65 e mais anos atingia os 1 901 153 (17,9%). Em 2008, a distribuição proporcional pelos mesmos grupos etários era a seguinte: 15,3%, 11,4%, 55,7% e 17,6%.

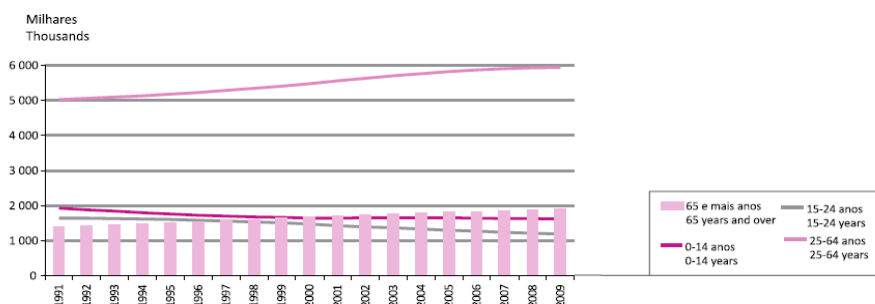


Gráfico 2: Evolução da População residente em Portugal por grupos etários, 1991 a 2009

Fonte: Anuário Estatístico de Portugal 2009.

Consultado online em 12 de Março de 2011.

De acordo com as projecções realizadas pela Comissão Europeia, a população portuguesa empregada e com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos registará uma diminuição de 15,2% até 2050, encontrando-se em crescimento até 2013. (AEP 2009)

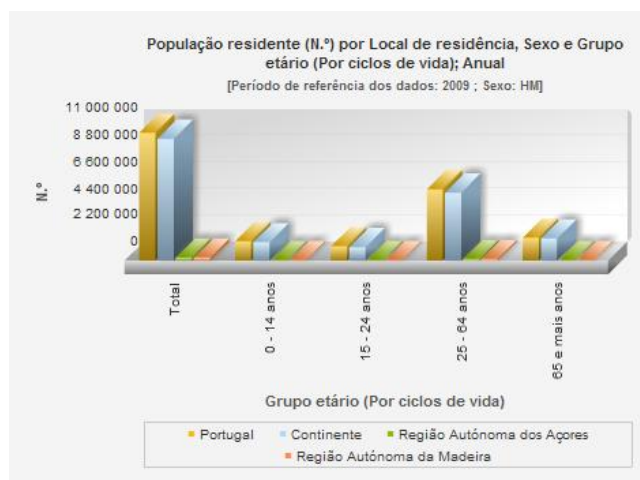


Gráfico 3: População residente em Portugal em 2009

Fonte: Dados Estatísticos INE. Consultado online em 12 de Março de 2011.

O Livro Verde das alterações demográficas, lançado pela Comissão Europeia em 2005, mostra que entre 1991 e 2004 a população jovem decresceu cerca de 8%, deixando de constituir 25% da população portuguesa residente para passar a representar apenas 20%.

Dados mais recentes indicam-nos uma população residente em Portugal, no final do ano de 2009, estimada em 10 637 713 indivíduos (um acréscimo de 10 463 indivíduos em



relação ao mesmo período de 2008), o que equivale a uma taxa de crescimento efectivo de 0,10%. Este acréscimo populacional resultou do contributo positivo do saldo migratório, que em 2009 correspondeu a uma taxa de crescimento migratório de 0,14%, uma vez que a taxa de crescimento natural, neste ano, foi negativa (-0,05%), correspondendo a um saldo natural negativo de -4 945 indivíduos. Relativamente ao ano precedente – cuja taxa de crescimento efectivo foi de 0,09% –, constata-se um ligeiro acréscimo do crescimento efectivo da população, em consequência do aumento no saldo migratório que compensou o saldo natural negativo. (INE, 2010)

A Europa confronta-se igualmente com alterações demográficas sem precedentes. Até 2030 vão faltar cerca de 21 milhões de pessoas em idade de trabalhar, enquanto para cada duas pessoas activas haverá uma inactiva (mais de 65 anos). Haverá nessa altura menos 18 milhões de jovens europeus do que há hoje (Livro Verde 2005).

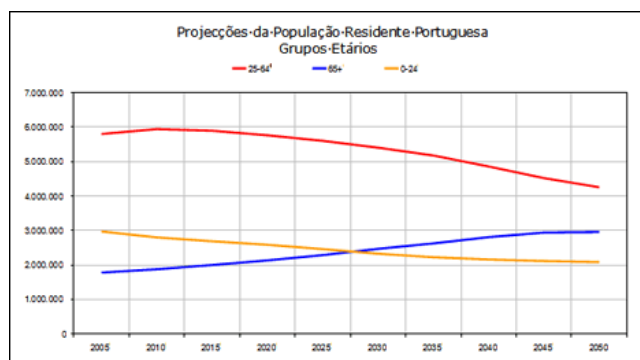


Gráfico 4: Projecções da População residente em Portugal em 2009

Fonte: INE, Projecções da População Residente, 2005-2050 Cenário base.

Consultado online em 12 de Março de 2011.

Tabela 1: Tabela comparativa da taxa de crescimento entre Portugal e Espanha

Taxa de crescimento da população		
Período	Espanha Portugal	
	%	
1910/00	7,4	10,1
1920/10	7,0	1,4
1930/20	10,7	11,9
1940/30	9,9	14,0
1950/40	8,1	9,7
1960/50	8,8	4,5
1970/60	11,0	-2,5
1981/70	11,2	13,5
1991/81	4,5	0,3
2001/1991	3,6	5,0

Fonte: Dados Estatísticos INE. Consultado online em 12 de Março de 2011.



Tabela 2: Tabela comparativa da taxa de Natalidade/Mortalidade Portugal e Espanha

Anos	Espanha		Portugal	
	Natalidade	Mortalidade	Natalidade	Mortalidade
2000	9,9	9,0	11,7	10,3
2001	10,0	8,8	11,0	10,2
2002	10,1	8,9	11,0	10,2
2003	10,5	9,2	10,8	10,4
2004	10,6	8,7	10,4	9,7
2005	10,7	8,9	10,4	10,2
2006	10,9	8,4	10,0	9,6
2007	11,0	8,6	9,7	9,8
2008	11,4	8,6	9,8	9,8
2009	10,8	8,5	9,4	9,8

Fonte: Dados Estatísticos INE. Consultado online em 12 de Março de 2011.

Face aos dados acima disponibilizados, podemos concluir que o universo de potenciais voluntário a ingressar nas FFAA tenderá naturalmente a reduzir-se, cenário este que se verifica genericamente nos restantes países da UE, o que acarretará dificuldades de gestão de RH acrescidas, obrigando a uma demanda por novas soluções.

b. Do papel das FFAA na sociedade Portuguesa

No âmbito de um projecto elaborado pelo Centro de Investigação de Estudos de Sociologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (CIES/ISCTE) no período 2007-2010 sob a orientação da Dra. Helena Carreiras, intitulado “As Forças Armadas Portuguesas após a Guerra Fria”, efectuou-se um inquérito à população Portuguesa, que visou o estudo de um ponto de vista sociológico, das transformações ocorridas nas FFAA Portuguesas durante as últimas duas décadas e contribuir para a análise da relação entre as FFAA e a sociedade Portuguesa. Como epílogo deste inquérito (em anexo A), é possível efectuar a seguinte síntese:

- A principal preocupação dos Portugueses encontra-se associada a assuntos como a crise económica ou o crime organizado e moderadamente preocupados com um conjunto de outras ameaças de tipo não militar. O problema que os Portugueses identificam como maior ameaça para a segurança do país nos próximos tempos é ‘uma grave crise económica mundial’ (8.42), seguido pelo ‘crime organizado’ (7.92), e ‘actos terroristas’ (6.80), sendo também os problemas que mais os preocupam no plano pessoal. Os problemas que menos perigos representam para a segurança do país e que menos preocupam pessoalmente os inquiridos são os ‘conflitos étnicos e religiosos’, ‘as guerras entre estados’ e a ‘guerra civil’.

- No que respeita à organização da defesa do país, legitima-se o envolvimento em alianças internacionais (embora com diferenças de opinião no que diz respeito aos



compromissos que isso pode envolver), bem como a organização de uma força militar europeia, mas sempre em complemento das FFAA nacionais. Há, contudo, uma percentagem significativa de inquiridos que subscreve uma atitude mais “isolacionista” (29,5%) optando pelo não envolvimento em alianças de defesa.

- Em termos gerais, os inquiridos consideram as FFAA muito necessárias, atribuindo uma elevada importância ao seu papel para a Defesa Nacional, referindo-a como a instituição em que mais confiam. Consideram igualmente que as FFAA cumprem eficazmente as suas missões e que contribuem para o prestígio internacional do país. Esta imagem positiva é, no entanto, acompanhada pelo reconhecimento de baixos níveis de informação, interesse e conhecimento sobre as FFAA.

Efectivamente, verifica-se que os temas relacionados com as FFAA, a defesa ou outros assuntos militares (3.31) são pouco debatidos entre familiares e amigos, seguem com um interesse moderado a baixo os assuntos relacionados com a defesa nacional e as FFAA nos meios de comunicação social (5.11) e consideram baixo o seu grau de conhecimento sobre as FFAA Portuguesas (3.80).

- A população apoia de forma clara as importantes transformações que marcaram a organização militar nas últimas décadas⁶: a diversificação das missões militares (apoiando a realização por parte das FFAA de uma panóplia de missões de tipo muito variado, incluindo as missões de apoio à paz, que aparecem claramente reconhecidas); a instituição do serviço militar exclusivamente voluntário (considerado a melhor opção para fazer face às novas missões, à deslegitimação da conscrição e às exigências tecnológicas), mas composto apenas por cidadãos nacionais.

- Sendo um assunto sobre o qual cerca de metade dos inquiridos não se pronuncia, o orçamento da defesa é considerado adequado ou insuficiente por uma maioria dos inquiridos que manifestam opinião; existe maior precaução, contudo, face à possibilidade de atribuição de mais dinheiro dos orçamentos da defesa para a manutenção das FFAA.

- Os inquiridos apoiam a opção pelo serviço militar exclusivamente voluntário concordando com a ideia de que *“a profissionalização é a melhor solução possível para que as FFAA possam cumprir eficazmente as novas missões que lhes são pedidas”* (7.59), quer porque os jovens não querem cumprir o serviço militar obrigatório, quer porque os

⁶ Conforme anexo A, exibem-se os resultados do inquérito relativamente a este assunto.



desenvolvimentos tecnológicos das FFAA e a preparação técnica que requerem assim o exigem.

No caso de o número de voluntários para o serviço militar não ser suficiente para suprir as necessidades das FFAA, os Portugueses defenderiam sobretudo, embora com moderação, a hipótese de *“aumentar o vencimento dos militares para tentar obter mais voluntários”* (6.77), não apoiando a possibilidade de voltar ao SMO (4.98), e discordando da hipótese de recrutar estrangeiros legalmente residentes em Portugal (4.67), ou de *“recrutar, através de agentes autorizados, cidadãos de quaisquer outros países”* (3.62).

- A formação e prestação de serviço nas FFAA são também avaliadas de forma bastante positiva, sobretudo em termos de oportunidades profissionais e prestígio da profissão militar; os aspectos materiais como o vencimento ou os meios à disposição dos militares suscitam apreciações menos positivas e podem explicar uma atitude igualmente mais contida face à possibilidade de recomendar um “emprego” nas FFAA a familiares e amigos.

- Uma avaliação dos ramos das FFAA revela apreciações globalmente positiva relativamente a aspectos como a preparação técnica e cívica que oferecem aos seus militares e os equipamentos e meios técnicos de que dispõem, destacando-se a Força Aérea com pontuações médias ligeiramente superiores e o Exército com as menores. A proximidade em relação à população é o aspecto que reúne as pontuações mais baixas para os três ramos, destacando-se neste caso o Exército pela positiva.

- Os inquiridos afirmam sentir orgulho em serem Portugueses, mas dividem-se quanto à existência de razões para sacrificar a vida (para além da família) ou para participar voluntariamente na defesa colectiva caso o país fosse atacado militarmente.

c. Do Dia da Defesa Nacional

O Dia da Defesa Nacional é um momento relevante em que se consegue aferir a população alvo das acções de recrutamento militar (realizadas até ao momento 5 edições com a participação de aproximadamente 250 000 jovens). Importa ter em consideração que se trata de um segmento populacional que é estratégico para o desenvolvimento do país. Conforme refere Cardoso⁷, do conjunto de informação possível de obter à que ressaltar o seguinte: em primeiro lugar, mais importante que o nível de predisposição para o ingresso

⁷ Entrevista efectuada em 24 de Novembro de 2010



nas FFAA manifestado pelos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional, dado o seu carácter positivo (perto de 39%) será referir a tendência decrescente que se tem vindo a manifestar ao longo dos últimos anos. Em segundo lugar, importa ressaltar também a influência que a variável escolaridade tem relativamente ao posicionamento dos jovens face a um eventual ingresso nas FFAA, pela sua linearidade e sentido negativo. Ainda segundo Cardoso, estando a população em apreço a evoluir em termos de escolaridade, “importará às FFAA desenvolver práticas e imagens que as potenciem enquanto instituição promotora de qualificações”(Cardoso, 2010)

Num outro patamar de análise, este relatório destaca também as diferenças de atractividade que se registam entre os ramos das FFAA. O Exército tende a ver diminuídos os níveis de atractividade nos níveis de escolaridade mais elevados, ao passo que a Força Aérea regista uma situação inversa.

Para além disso, ficou patenteada a importância das expectativas dos jovens relativamente às vantagens competitivas associadas à oferta de emprego disponibilizada pelas FFAA, bem como ao seu potencial de conciliação com percursos qualificantes.

A informação disponibilizada nas entrevistas efectuadas à Dra. Helena Carreiras e ao Dr. António Cardoso encontra-se espelhada na análise dos dados recolhidos através destes inquéritos.

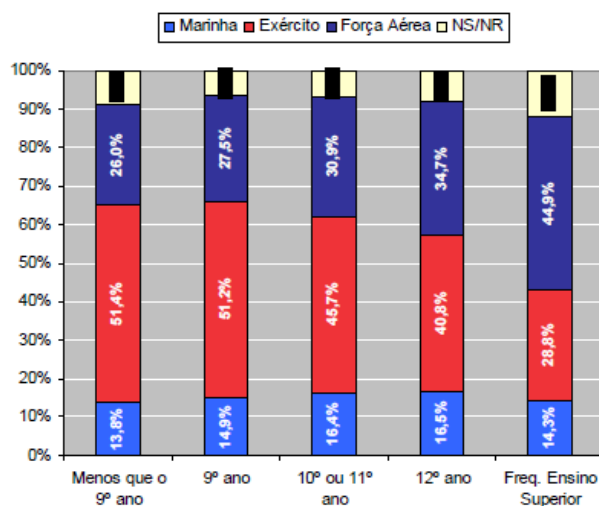


Gráfico 5: Atractividade do ramo por nível de escolaridade.

Fonte: Relatório do Dia da Defesa Nacional 2008/2009.



2. Análise dos Recursos Humanos das FFAA Portuguesas.

Pretende-se neste capítulo efectuar uma avaliação sumária dos recursos humanos (RH), naqueles elementos que mais poderão influenciar a decisão de aquisição de pessoal.

Em virtude de não ter sido possível a obtenção, em tempo, da informação pretendida relativa ao Exército Português, apenas será efectuada uma análise dos RH da Marinha Portuguesa e da Força Aérea.

Nas tabelas 3 e 4 podemos observar que as FFAA são constituídas por dois grandes blocos de recursos humanos: os que constituem os Quadro Permanentes (QP) (cerca de 51%) e representam a sua coluna vertebral servindo como garante da estabilidade e transmissão de conhecimento e valores da instituição e os que constituem o quadro não permanente, RC e RV (num total de 49%), que colaboram durante um período de até 6 anos e que naturalmente vão beneficiar de toda uma estrutura, regressando à comunidade civil findo o seu compromisso. É sobre este segundo grupo que este trabalho incidirá.

Na tabela 5 podemos igualmente observar a evolução no que refere ao número de elementos civis presentes no âmbito da defesa. Esta realidade é contrária à tendência verificada nos países da OTAN nas últimas duas décadas, podendo-se afirmar “... *os civis representam cerca de 10% das FFAA da OTAN – Europa em 2009*” valor que em alguns países é superior como é exemplo a França com 46390 civis (representa 13%) (Telo, 2010, 182).

Tabela 3: Quadro Resumo Situação Militares FFAA a 31DEC08.

Situação	MAR	%	EXE	FAP	Total	%		
QP	7460	76%	6372	36%	3891	55%	17723	51%
RC	2392	24%	10359	58%	3189	45%	15940	46%
RV	-	-	1093	6%	-	-	1093	3%
Total	9852		17824		7080		34756	

Fonte: Elaboração própria, dados Anuário Estatístico da Defesa Nacional 2008.



Tabela 4: Quadro Resumo Evolução Situação Militares FFAA no período 2004 a 31DEC08.

Situação		MAR	EXE	FAP	Total
QP	2008	7460	6372	3891	17723
	2007	7443	6451	3744	17638
	2006	7344	6453	3746	17543
	2005	7061	6511	3703	17275
	2004	7759	7002	3728	18489
RC	2008	2392	10359	3189	15940
	2007	2601	12332	3368	18301
	2006	2687	13349	3511	19547
	2005	2958	12924	3486	19368
	2004	2853	10863	3491	17207
RV	2008	0	1093	0	1093
	2007	2	867	0	869
	2006	2	994	0	996
	2005	2	987	0	989
	2004	2	1851	0	1853

Fonte: Elaboração própria, dados Anuário Estatístico da Defesa Nacional 2008.



Tabela 5: Efectivos globais de pessoal Civil no período 2004 a 31Dec 2008

ANO	MDN	EMGFA	MAR	EXE	FAP	Total
2008	986	182	2655	4490	1241	9554
2007	988	178	2690	4548	1303	9707
2006	1001	182	2773	4744	1366	10066
2005	1060	194	2906	4984	1406	10550
2004	1079	198	2981	3425	1467	9150

Fonte: Elaboração própria, dados Anuário Estatístico da Defesa Nacional 2008.

a. Marinha

As existências, os quadros e as necessidades constituem factores de planeamento determinantes, razão pela qual se observam os seus valores agregados. No passado recente a Marinha tem-se confrontado com dificuldades em satisfazer as suas necessidades em pessoal que resultam, por um lado, da intensificação das saídas dos QP em 2005 e por outro de dificuldades de recrutamento.

Comparando as admissões efectuadas com as planeadas em 2007 e 2008, a execução do PAP foi de 92% dos 1195 planeados e de 95% dos 1302 militares respectivamente. As tabelas C1 e C2 (Anexo C) aludem as respectivas admissões.

O ingresso de militares para os QP procede-se de forma distinta em cada ramo das FFAA. Nesse sentido e a título exemplificativo a tabela C3 do mesmo anexo atesta o ponto de situação relativamente à classe de Sargentos na Marinha Portuguesa (MP) para o ano de 2009.

Os significados de todas as siglas identificativas das especialidades encontram-se no apêndice 4.



Tabela 6: Resumo dos saldos previstos Sargentos RC, a 31DEZ2010.

Pessoal	Sit.	Classe	Necessidades	Disponíveis	Saldo	
					Efectivos	%
Programadores	RC	TN-PIN	21	9	-12	-57%
Enfermeiros	QP	HE	53	113	17	15%
	RC	TN-HE	61	18		
Tec. Diag. Terap.	QP	HP		16		
	RC	TN-HP	29	13		

Fonte: Elaboração própria, dados da SSP conforme PAP 2010.

Tabela 7: Resumo dos saldos previstos Praças RC, a 31DEZ2010.

POSTOS	A	CM	C	R	E	T	M	L	U	V	FZ
CAB	-16	-7	-13	-15	-3	-15	-18	-11	-1	-1	
1ºMar	-57	-29	-121	-6	-15	-40	-16	-58	-7		-116
TOTAL	-73	-36	-134	-21	-18	-55	-34	-69	-8	-1	-116
POSTOS	TFD	TFH	TFP	B	L(Ad)	EM	OP	MS	TA	TOTAL	
CAB	-2	-1		-3						-106	
1ºMar	13	-13	6	10	-30	-60	-20	-25	-16	-600	
TOTAL	11	-14	6	7	-30	-60	-20	-25	-16	-706	

Fonte: Elaboração própria, dados da SSP conforme PAP 2010.

Da observação dos dados constantes nas tabelas 6 e 7 pode-se aferir as especialidades cuja execução de vagas não foi plenamente atingida. A alimentação de do quadro de praças do QP (não existente nos restantes Ramos) faz-se a partir do RC, pelo que o não preenchimento das vagas terá um papel duplamente penalizador.

b. Força Aérea Portuguesa

Ciente das especificidades que caracterizam cada Ramo e logicamente o seu quadro de pessoal, a informação a seguir disponibilizada no anexo C constitui um exemplo disso mesmo. Nesse sentido, pretendeu-se identificar com maior detalhe as diferentes



especialidades de compõem o quadro de oficiais RC da FAP. Esta mesma situação sendo passível de ser verificada para os restantes ramos apenas será ilustrada para o caso da FAP.

No entanto, as diversas especificidades dos Ramos para os diferentes quadros em nada invalidam os Grupos Educativos elencados no ponto 2.e.

No que concerne ao Curso de Formação de Oficiais do Regime de Contrato (CFO/RC), das tabelas C5 e C6 do anexo C, pode verificar-se que existiram algumas especialidades onde as vagas ficaram aquém do planeado, nomeadamente:

- Em 2008 as especialidades de TMMA (-3), TMMEL (-2) e TMMT (-1);
- Em 2009 podemos constatar que apresentou uma taxa global de preenchimento de 101%.

No que se refere ao Curso de Formação de Praças do Regime de Contrato (CFP/RC), podemos verificar que à imagem do concurso de admissão com destino ao CFO, também o concurso destinado ao CFP está continuamente aberto, e as provas decorrem durante todo o ano.

O CFP/RC de 2008 e 2009 apresentaram genericamente uma taxa global de preenchimento de 67%, conforme se pode constatar pela observação das tabelas 15 e 16, sendo de referir as seguintes especialidade:

- Em 2008, tabela C7 do anexo C, as especialidades de ABST (-20), CMI (-3), MARME (-15), MELIAV (-15), MELECT (-13), MELECA (-7), MMA (-24), MMT (-36), OPCART (-3), OPCOM (-12), OPMET (-2), OPRDET (-1), OPSAS (-4), PA (-79), SAS (-17) e SHS (-16).

- Em 2009, tabela C8 do anexo C, as especialidades de ABST (-18), CMI (-1), MARME (-17), MELIAV (-19), MELECT (-11), MELECA (-10), MMA (-36), MMT (-11), OPCART (-5), OPCOM (-17), OPRDET (-9), OPSAS (-9), PA (-29), SAS (-41) e SHS (-5).

No que se refere ao Curso de Formação de Praças 9º ano do Regime de Contrato, podemos verificar que à imagem do concurso de admissão com destino ao CFO e CFP, também o concurso destinado ao CFP 9º ano está continuamente aberto, e as provas decorrem durante todo o ano. O CFP/RC 9º ano das várias especialidades apresentou uma taxa global de preenchimento de 21 % conforme se apresenta na tabela C9 e C10 do anexo C.

Da análise efectuada, podemos verificar que em todas as especialidades as vagas ficaram aquém do planeado.



c. Requisitos específicos das áreas referenciadas

Da análise dos dados disponibilizados pelas Direcções responsáveis pela gestão dos recursos humanos dos respectivos Ramos das FFAA, é possível identificar algumas áreas que por diversos motivos se encontram mais deficitárias. No entanto, é de considerar que essa situação possa ser conjuntural⁸, pelo que deverá ser alvo de uma análise mais detalhada.

Em virtude do elevado número de especializações, cada uma com a sua particularidade, para este estudo foram agrupadas em duas grandes áreas em função do grau académico requerido e requisitos que mais se aproximavam, tornando deste modo mais simples a sua caracterização.

Assim, foram considerados os seguintes grupos de recursos, designados doravante por grupos educativos:

- **Grupo Educativo nº1** - constituído por militares ao qual é solicitado um razoável nível de preparação técnica. As perícias e competências necessárias ao desempenho das funções e tarefas são adquiridas exclusivamente dentro da instituição militar.

- **Grupo Educativo nº2** - constituído por militares ao qual é solicitado um elevado nível de preparação técnica. As perícias e competências necessárias ao desempenho das funções e tarefas são adquiridas parcialmente dentro da instituição militar, pelo que o seu conhecimento académico prévio condiciona o seu desempenho.

Conforme foi inicialmente referido e no pressuposto que o presente ratio entre militares do Quadro Permanente e do não Permanente (RC/RV) se mantém inalterável, com valores de 51% e 49% respectivamente bem como o número de efectivos previsto nas FFAA, o universo ao qual seriam admitidos cidadãos estrangeiros rondaria os 22000 militares (conforme tabela 8).

Até agora o número máximo autorizado de militares nestes regimes era o definido pelo Decreto Regulamentar 12/2009 de 17 de Julho que referia: “...*Os quantitativos máximos de militares afectos e em preparação para o regime de contrato (RC) e de*

⁸ Pelo período escolhido de 2007 a 2009 e pelos próprios dados disponibilizados, consequência de factores externos à instituição militar.



voluntariado (RV), em 2009 e 2010, na Marinha, no Exército e na Força Aérea, são os constantes...“ na tabela 8.

Tabela 8: Quantitativos máximos de militares nos Regimes de RC e RV.

Categoria	MAR	EXE	FAP	Total
Oficiais	241	750	570	1561
Sargentos	44	1500	40	1584
Praças	2565	13600	3000	19165
Total	2850	15850	3610	22310

Fonte: Elaboração própria, conforme dados DR 12/2009 de 17 de Julho.

Conforme se pode observar no capítulo 4, nos dois países adoptados como estudo caso, foram adoptados como limites legais 10% e 9% do total de militares dos Estados Unidos e Espanha.

Estes mesmos valores, adaptados à nossa realidade representariam cerca de 3500 militares, número que poderá parecer elevado se atendermos que representam 20% do total dos militares RC/RV.

Resumidamente apresentam-se nas tabelas 9 e 10, de acordo com cada ramo (Marinha e Força Aérea), as diferentes opções em termos de especialidades.

Tabela 9: Marinha - Diferentes opções para os militares em regime de RC/RV.

MARINHA						
	Oficiais			Sargentos	Praças	
Especialidade conforme habilitações académicas mínimas exigidas	Licenciatura	Bacharelato	12º Ano	Licenciatura	9º Ano	
Técnicos Superiores Navais (ex: Psicologia, Informática, Engenharia Mecânica, Comunicação Social, Contabilidade, Gestão Financeira, Direito, Gestão de RH, Medicina Dentária, Ciências da Educação)	X					
Técnicos Navais (ex: Informática, engenharias)		X				
Fuzileiros			X			X
Enfermeiros e Técnicos de Diagnóstico e Terapeuta				X		
Artilheiros, Comunicações, Condutores						X



MARINHA					
de Máquinas, Condutores, Mecânicos de Automóveis, Electromecânicos, Electricistas, Administrativos, Manobras, Manobras e Serviços, Mergulhadores, Operações, Radaristas, Taifa, Técnicos de Armamento, Torpedeiros-Detectores					

Fonte: Elaboração própria

Tabela 10: FAP - Diferentes opções para os militares em regime de RC/RV.

FORÇA AÉREA						
Especialidade conforme habilitações académicas mínimas exigidas	Oficiais			Praqas		
	Licenciatura	Bacharelato	12º Ano	11º Ano	9º Ano	
Operações, Conduta e Intercepção, Pessoal e Apoio Administrativo	X					
Informática, Comunicações, Meteorologia, Controlo de Tráfego Aéreo, Material Aéreo, Material Terrestre, Electrónica, Armamento e Equipamento, Abastecimento, Polícia Aérea	X			X		
Recursos Humanos e Logística (ex.: Educação Física, Medicina Veterinária, Relações Públicas, Design gráfico, Jornalismo, Serviço Social, Engenharia do Ambiente, Engenharia Química, Inglês)	X					
Controlo de Tráfego Aéreo	X		X			
Piloto, Navegador		X				
Radaristas de Detecção, Electricidade, Electro-Aviónicos, Saúde, Hotelaria e Subsistências, Secretariado e Apoio dos Serviços				X		
Assistência e Socorros, Construção e Manutenção de Infra-Estruturas, Bandas e Fanfarra				X	X	
Condutor-Auto						X

Fonte: Elaboração própria



d. A evolução dos números

Definidos de grosso modo estes dois grupos, interessa identificar mais pormenorizadamente o universo de classe e/ou especialidades a que se destinariam.

Numa perspectiva de identificação e caracterização das solicitações em recursos humanos para as FFAA a médio prazo, importa tentar compreender a sua evolução nos restantes países da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Uma das grandes mudanças ocorridas nas últimas duas décadas é a drástica alteração entre as FFAA e a sociedade. O paradigma do Estado-Nação industrial era o das FFAA do cidadão soldado, baseada na conscrição, o serviço militar obrigatório, por onde passava teoricamente toda a população masculina e, nalguns casos, uma parte da feminina.

Se em 1990, todos os 14 estados da OTAN europeia se baseavam no serviço militar obrigatório, em 2010, isso apenas se aplica a cinco estados⁹ (. Em relação aos novos membros apenas a Estónia e a Lituânia mantêm o SMO.

As FFAA de hoje são maioritariamente profissionais e, para além disso, contam com um crescente contingente civil (cerca de 10%) (Telo, 2009: 190).

Referida a tendência de redução do número de efectivos nas FFAA, interessa disseminar eventuais impactos em cada componente.

(1) A componente Naval

Em termos de capacidades técnicas, a grande novidade é a possibilidade de pensar a força naval como uma rede, com partilha de informações e sensores em tempo real entre os seus diversos elementos. As Armadas da OTAN conheceram uma importante redução numérica de cerca de 369 mil para 251 mil, cerca de 32%. (Telo, 2009: 187)

Esta redução foi acompanhada por uma redução do deslocamento dos navios, os quais viram no entanto a sua capacidade de gestão de informação e de coordenação da acção em três dimensões incrementar exponencialmente, superiores a uma esquadra de há 20 anos. Uma tendência evidente é o aumento das unidades de fuzileiros (passaram de 17 para 24 mil nos 7 países que as têm) (Telo, 2010: 189)

As forças navais ligeiras, vocacionadas para missões de patrulha em águas costeiras e controlo do mar limitados, desenvolveram um novo conceito em que os navios, mediante a alteração relativamente rápida de módulos se ajustam a novas missões. (Telo, 2009: 189)

⁹ Alemanha, Dinamarca, Noruega, Grécia e Turquia, sendo em três deles simbólicos em termos quantitativos de pessoal e na Alemanha cessou em 2010.



(2) A componente Terrestre

O corte mais significativo de pessoal ocorreu na componente terrestre, a qual assistiu em dez anos a uma redução para quase metade dos seus efectivos (de 2,067 para 1,173 milhões), correspondendo a um corte de 44% (Telo, 2009: 183).

A redução fez-se sentir de modo diferente consoante os sistemas em causa (Os sistemas de armas mais pesados foram os mais afectados, nomeadamente o carro de combate por exemplo). Um caso de sucesso é o aumento das forças especiais e das forças susceptíveis de serem projectadas num curto espaço de tempo e sustentadas a grandes distancias por períodos prolongados.

A evolução da Artilharia é significativa em termos numéricos, sendo a presente preocupação central a sua integração no campo de batalha digital e o recurso a armas inteligentes e sistemas autónomos não tripulados¹⁰ (usados regularmente por 10 dos 14 países da OTAN europeia).

A Europa da NATO, ao contrário do que acontece com os EUA, tem reticências em aceitar um cenário de operações de grande envergadura convencional, pelo que tende a privilegiar no curto prazo, a actuação em “guerras assimétricas”, conforme se pode constatar pelas recentes operações em que as suas forças estiveram envolvidas.

(3) A componente Aérea

As forças aéreas na OTAN europeia reduziram de 558 para 337 mil militares (cerca de 40%) (Telo, 2009: 193).

O maior corte verificou-se nos sistemas de defesa aérea e nos caças-bombardeiros. Os novos aparelhos disponíveis nas actuais componentes aéreas são cada vez mais polivalentes, permitindo uma redução do número total de aeronaves necessário. A capacidade de transporte aéreo manteve-se com uma queda pouco assinalável em contra ciclo com o transporte estratégico (Telo, 2009: 194).

e. Proposta de Especialidades para acesso a Estrangeiros

Feita uma breve apreciação da evolução do número de militares que constituem as FFAA dos países da OTAN e da tendência geral da sua redução, importa agora tentar

¹⁰ como foi o exemplo no Afeganistão em 2009



caracterizar em breves palavras uma possível evolução das FFAA Portuguesas e do possível contributo dos estrangeiros.

No seguimento das áreas acima elencadas como as mais carentes de pessoal, atento a questões de segurança e necessidade de salvaguarda da informação elaborou-se uma matriz com a identificação das diferentes especialidades.

A tabela a seguir discriminada identifica as especialidades pelos Ramos e respectivo grupo.

Tabela 11: Proposta de Especialidades /Acesso a cidadãos não nacionais.

Especialidade	MAR	FAP	Habilitações	ACESSO	Grupo
FZ	X		Licenciatura	S	2
TSN/TN	X		Licenciatura	S	2
TN-HE	X		Licenciatura	S	2
TN-HP	X		Licenciatura	S	2
TN-PIN	X		12º Ano	S	1
L	X		9º Ano	S	1
C	X		9º Ano	N	1
EM	X		9º Ano	S	1
FZ	X		9º Ano	S	1
U	X		9º Ano	S	1
OP	X		9º Ano	N	1
MS	X		9º Ano	S	1
TA	X		9º Ano	N	1
TFD	X		9º Ano	S	1
TFH	X		9º Ano	S	1
TFP	X		9º Ano	S	1
NAV		X	Licenciatura	N	2
PA		X	Licenciatura	N	2



Especialidade	MAR	FAP	Habilitações	ACESSO	Grupo
PIL		X	Licenciatura	N	2
RHL		X	Licenciatura	S	2
TABST		X	Licenciatura	S	2
TINF		X	Licenciatura	S	2
TMAEQ		X	Licenciatura	S	2
TMMA		X	Licenciatura	N	2
TMMEL		X	Licenciatura	N	2
TMMT		X	Licenciatura	S	2
TOCART		X	Licenciatura	N	2
TOCC		X	Licenciatura	N	2
TODCI		X	Licenciatura	N	2
TOMET		X	Licenciatura	S	2
TPAA		X	Licenciatura	S	2
TOPS		X	Licenciatura	N	2
ABST		X	11º ano	S	1
CLARIN		X	11º ano	S	1
CMI		X	11º e 9º ano	S	1
MARME		X	11º ano	N	1
MELIAV		X	11º ano	N	1
MELECT		X	11º ano	S	1
MELECA		X	11º ano	N	1
MMA		X	11º ano	S	1
MMT		X	11º ano	S	1



Especialidade	MAR	FAP	Habilitações	ACESSO	Grupo
MUS		X	11º ano	S	1
OPCART		X	11º ano	N	1
OPCOM		X	11º ano	N	1
OPINF		X	11º ano	S	1
OPMET		X	11º ano	S	1
OPRDET		X	11º ano	N	1
OPSAS		X	11º e 9º ano	S	1
PA		X	11º e 9º ano	S	1
SAS		X	11º ano	S	1
SHS		X	11º e 9º ano	S	1
SS		X	11º ano	S	1
CMI		X	11º e 9º ano	S	1
CAUT		X	9º ano	S	1
MUS		X	11º e 9º ano	S	1

Fonte: Elaboração própria.

Esta matriz, foi genericamente elaborada pela informação recolhida nas entrevistas efectuadas aos Ramos, tendo no entanto sido reconhecida a necessidade de em conjugação com a especialidade serem identificadas as unidades a que estes militares teriam acesso, sendo recomendado que as unidades de Estado-Maior, de Comando e Controlo assim como as unidades operacionais mais críticas fossem interditas. Esta interdição cessaria no momento em que o militar optasse pela nacionalidade Portuguesa e fosse concedida. Durante este trabalho não foi efectuado o levantamento de forma a definir as unidades a que estes militares poderiam ficar afectados.

Importa igualmente referir que face ao incremento das habilitações académicas exigidas aos militares seja face a imperativos de modernização e sofisticação dos sistemas militares ou a exigências da própria sociedade em que se insere, o grupo nº1 tenderá naturalmente a aproximar-se do grupo nº2 e a reduzir a sua dimensão.



3. Análise do ambiente Externo (referente ao possível universo de recrutamento exterior nacional)

O acto migratório é uma característica do ser humano que, desde os tempos mais recuados, tem sido utilizado na busca de melhores condições de vida. A forma como se tem processado e as rotas utilizadas, têm tido sempre por base factores sociais e geográficos, ou seja migramos preferencialmente para áreas conhecidas e onde socialmente exista um grupo com o qual nos identifiquemos de forma a facilitar a integração. Estes factores facilitam de sobremaneira o principal objectivo numa migração: a melhoria de vida.

Actualmente, com a globalização dos transportes, e o mosaico multicultural existente na maioria dos países desenvolvidos do Mundo é difícil que estes não funcionem como factores de incremento de fluxos migratórios.

O continente europeu configura-se como um caso particular em termos da sua estrutura populacional. A Europa continua a ser o principal destino da imigração internacional (32% do total), sendo que 9% dos seus residentes são estrangeiros, ainda que muitos dos quais sejam migrantes intra-continetais. Presentemente, cerca de 76% do crescimento demográfico médio europeu é devido às migrações.

A UE apresenta, no contexto europeu, os melhores indicadores e os saldos migratórios mais positivos e vai continuar a aumentar a sua população até 2025. Mas tal acontecerá apenas graça à imigração. Segundo estimativas oficiais, a UE deverá passar de 495 para 521 milhões de habitantes entre 2008 e 2035, altura em que começará a diminuir progressivamente, atingindo os 506 milhões no ano 2060 No caso português, as estimativas referentes a 2060, apontam para uma população residente de imigrantes futura superior a 20%. (Nazareth, 2009: 148-160).

a. A Comunidade de imigrantes em Portugal

Nas duas últimas décadas Portugal assistiu a diferentes fluxos migratórios, podendo em termos generalistas dizer-se que o primeiro teve origem em África, mais especificamente nos países de língua oficial portuguesa, o segundo na Europa do Leste, sobretudo da Ucrânia e da Moldávia, e o mais recente, que ainda predomina, originário do Brasil, na América do Sul. Ou seja, a língua e um sentimento de proximidade cultural funcionaram como factores determinantes na escolha do país de destino. (RIFA 2009)

No que concerne aos estrangeiros residentes em Portugal, no ano de 2009 apurou-se um total de 454.191 estrangeiros residentes, valor que representa um incremento de 3,16%,



face aos valores de 2008, verificando-se uma tendência de crescimento sustentado que se regista desde 2003 (RIFA 2009, 36)

Em termos de caracterização da comunidade estrangeira, sublinha-se o facto de 47% deste universo populacional ser de países de língua portuguesa: Brasil (25%), Cabo Verde (11%), Angola (6%) e Guiné-Bissau (5%). De qualquer modo, regista-se que o peso da lusofonia, ao nível das comunidades mais representativas, decresceu 1% face a 2008.

Por outro lado, a Ucrânia assegura a sua posição como segunda comunidade mais representativa (12%), em detrimento de Cabo Verde. Em termos de Estados Membros da União Europeia, tal como no ano precedente, o Reino Unido é substituído pela Roménia como comunidade mais representativa, situação historicamente inédita, em termos de estatísticas de residentes em Portugal (RIFA 2009, 27)

As nacionalidades estrangeiras mais representativas em Portugal¹¹ são o Brasil, Ucrânia, Cabo Verde, Roménia, Angola, Guiné-Bissau e Moldávia, as quais, conjuntamente, representam cerca de 71% da população estrangeira com permanência regular em território nacional. Dos diversos aspectos, realça-se o facto de cerca de metade dos imigrantes terem a idade compreendida entre 20 e 39 anos, conforme ilustrado no gráfico 6.

A comunidade imigrante em Portugal Faixa etária

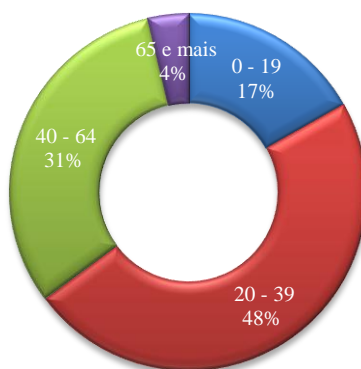


Gráfico 6. Caracterização da comunidade de imigrantes em Portugal por idades.

Fonte: Elaboração própria, dados do SEF. Consultado em 08 Fevereiro de 2011. Disponível em http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2009.pdf

¹¹ Conforme Anexo A



Num mercado de trabalho cada vez mais exigente, as baixas qualificações ou a sua falta de reconhecimento, constituem-se como limitadoras no acesso de muitos emigrantes a um emprego estável e à capacidade de consumo de bens e serviços, o que pode levar à exclusão social.

Os dados disponibilizados pelo Censos 2001 indicam que cerca de 18% dos imigrantes não possui qualquer grau de escolaridade, sendo que desse montante metade não sabe ler ou escrever. Em termos genéricos *“mais de metade dos imigrantes com algum grau de ensino oriundos das 20 principais comunidades presentes no país possuem formação educativa básica ou secundária, repartindo-se equitativamente os restantes 48 pontos percentuais entre os níveis médio e superior”*. (Rodrigues, 2010: 62)

A falta de habilitações afecta sobretudo africanos e asiáticos (23% e 22,5%). Os cidadãos da UE (23,4) e sobretudo os do leste europeu apresentam percentagens elevadas de licenciados (36% no caso Russo, 28 e 27% para Moldavos e Ucrânianos (Rodrigues, 2010: 62).

b. Riscos e Ameaças

Estas tendências migratórias acima referidas não divergem da generalidade do resto da União Europeia (UE), razão pela qual a Agência Europeia para a Gestão das Fronteiras Externas da UE (FRONTEX) tem feito incidir o seu Programa de Actividades precisamente para estas áreas geográficas; a única excepção é a fronteira terrestre nos Balcãs Ocidentais. (ARA 2009). Efectivamente, os Balcãs Ocidentais têm-se revelado nos últimos anos *“um dos principais pontos de entrada por via terrestre na UE por parte de várias nacionalidades de risco, nomeadamente paquistaneses e iraquianos”* (Silva, 2010).

O mosaico cultural que o compõe facilita a sua utilização como países de trânsito nas rotas da imigração ilegal terrestres do oriente para ocidente, sendo que a instabilidade política por que passou, permitiu o estabelecimento e consolidação local de redes de crime organizado diversificadas.

No que se reporta às fronteiras marítima e aéreas, a FRONTEX prevê uma possível estabilização ou ligeiro aumento nos fluxos migratórios sul/norte. No que se reporta à fronteira sul ou Mediterrânica, as últimas tendências apontam para a continuação na diminuição da utilização da rota ocidental com incremento da rota central que desemboca na Líbia e tem como destinos o sul de Itália e Malta (ARA 2009).



Para este decréscimo certamente que contribuiu o investimento acentuado feito pela França e pela Espanha quer no âmbito das respectivas políticas nacionais (através da assinatura de acordos bilaterais de diferentes vertentes: de gestão de fluxos migratórios, de ajuda ao desenvolvimento e segurança), quer em sede da FRONTEX, através da organização de operações de grande dimensão para a área das Canárias, ou de projectos de segurança como a European Patrol Network (EPN), ou o sistema de vigilância costeira para a fronteira sul da Europa. Mais recentemente, a Itália também assinou um acordo bilateral para gestão de fluxos migratórios com a Líbia em virtude do elevado número de imigrantes ilegais que utilizam aquela rota (ARA 2009).

Efectivamente, se a motivação linguística ou cultural podem ser preponderantes na escolha de um país destino para um imigrante ilegal, as políticas de imigração de um país, aliadas à facilidade de transporte e ao seu custo, são factores de decisão importantes na escolha da rota.

No âmbito da gestão de fluxos migratórios, a existência de acordos bilaterais ou multilaterais que rejam o regime de admissão de cidadãos de outros países, são uma necessidade básica. Enquadram-se neste âmbito os que isentam da necessidade de visto ou promovem a facilitação da sua emissão diminuindo as exigências de admissibilidade (para estudo, tratamento médico, ...), os que procuram promover e/ou regular a migração temporária, e os de readmissão.

Portugal tem vários acordos em vigor que se enquadram neste âmbito¹². Para o presente trabalho pretende-se identificar as nacionalidades de risco migratório para Portugal que se localizam na área geográfica do Atlântico Sul.

Assim, só foram contemplados os países, quer do continente africano quer do continente sul-americano, que têm costa com este oceano.

(1) Nacionalidades mais significativas a nível da União Europeia

No respeitante a nacionalidades provenientes da América do Sul com destino à UE, haverá que referir o facto de o Brasil ser a mais representativa, com um total de 11,166 recusas de entrada repartidas entre Portugal, Espanha e Reino Unido, sendo que deste total, 10,870 ocorreram em fronteiras aéreas. Em segundo lugar temos a Venezuela com 1,726 recusas de entrada sobretudo em aeroportos espanhóis. Relativamente às nacionalidades

¹² Aqui se enquadram o Acordo de cariz multilateral com a CPLP e os acordos bilaterais com todos os países de língua oficial portuguesa, com excepção de Timor.



africanas, as mais representativas são Marrocos, com um total de 4,877 recusas de entrada, das quais 2,933 via fronteira marítima espanhola; a Nigéria com 2,610 recusas de entrada nas fronteiras aéreas sobretudo do Reino Unido; e, o Senegal, com um total de 1,587 recusas de entrada, tendo a maioria ocorrido nas fronteiras aéreas francesas. (ARA, 2009: 19-33)

Em termos europeus e reportando-nos agora às detecções¹³ feitas pelos Estados Membros (EM) dentro dos respectivos territórios, e reportadas à Frontex, podemos verificar que Portugal aparece em 5º lugar, com um total de 28,631 detecções em 2008¹⁴, tendo sofrido um aumento face ao ano anterior.

Na vizinha Espanha, embora o número de passagens nas fronteiras tenha diminuído em 2008, houve um aumento significativo nas detecções dentro de território nacional, sendo as nacionalidades mais representativas a Boliviana, Marroquina e Brasileira (8,100).

No que se reporta às detecções feitas no momento de admissão nos Border Control Posts (BCP), a maioria resulta da utilização de documentos falsos por cidadãos estrangeiros nas fronteiras aéreas (73%)¹⁵. As principais nacionalidades dos documentos falsificados são a italiana e a francesa. Muitas vezes esta detecção de migrante ilegal portador de documento falso/falsificado nas fronteiras é acompanhada pela detecção do facilitador que acompanha o grupo. A maioria dos facilitadores¹⁶ reportados à Frontex na segunda metade de 2008, eram de nacionalidade nigeriana e brasileira (ARA 2008: 32).

Os facilitadores de nacionalidade nigeriana foram sobretudo detectados, “*em Itália e Espanha (a par com facilitadores marroquinos) enquanto os de nacionalidade brasileira, foram reportados pela Espanha.*” (Silva, 2010).

(2) Rotas utilizadas

Em termos genéricos estão identificadas sete rotas para a União Europeia:

¹³ Considera-se como detecções as situações de infracção ou violação identificadas pelos Estados.

¹⁴ por ordem decrescente: França – 81,164; Espanha – 76,960; Itália – 48,490; Grécia – 48,474; Portugal – 28,631; Reino Unido - 28,084; Bélgica – 25,096; Suécia – 20,915; Países Baixos – 8,347; Alemanha – 7,205.

¹⁵ Nigéria com um total de 870, maioritariamente no Reino Unido, e Marrocos com um total de 745, principalmente nas fronteiras marítimas espanholas.

¹⁶ Para os efeitos deste trabalho, consideram-se como facilitadores, todos os agentes que ilegalmente contribuem para emissão de documentação falsa e evasão à acção fiscalizadora das autoridades policiais.



- Rota da África Ocidental;
- Rota do Mediterrâneo Ocidental e do Mediterrâneo Central, e Oriental, com as respectivas sub-rotas determinadas pela área geográfica de origem;
- Rota dos Balcãs Ocidentais;
- Rota da Europa do Leste;
- Rotas Aéreas, com as respectivas sub-rotas determinadas pela área geográfica de origem (América Latina, Ásia Oriental, África).

No âmbito deste trabalho apenas são de relevo as rotas da África Ocidental, do Mediterrâneo Ocidental, do Mediterrâneo Central/África Ocidental, e as Rotas Aéreas, com origem no continente latino-americano e africano (Ilustração B-1 do anexo B)..

A Rota da África Ocidental¹⁷, tem como principais pontos de partida a Mauritânia, e o Senegal. O principal local de destino é o arquipélago espanhol das Ilhas Canárias. Tradicionalmente, a principal nacionalidade que utilizava esta rota era a senegalesa, contudo as detecções feitas no decurso de 2008, revelam uma alteração e maior diversidade nas nacionalidades que presentemente a utilizam como ponto de entrada no espaço da União Europeia. Assim, em 2008 o Mali ficou em primeiro lugar (1,700 detecções), seguido da Mauritânia e da Guiné-Bissau (1,000 cada), surgindo só depois o Senegal, com ligeiramente menos de 1000 detecções. Das cerca de 9,200 detecções feitas nas Canárias no decurso de 2008, são residuais as nacionalidades não originárias da África Ocidental e parte ocidental do Golfo da Guiné, pelo que a rota se revela sobretudo local.

A Rota do Mediterrâneo Ocidental, tem como principais pontos de entrada em Espaço SCHENGEN as cidades espanholas de Ceuta e de Melilla. O outro ponto de entrada é o porto de Almeria, em Espanha. Esta rota é sobretudo utilizada por nacionais de Marrocos.

A Rota do Mediterrâneo Central¹⁸, só no ano de 2008 é que começou a ser utilizada por cidadãos nacionais de países da África Ocidental. Esta rota tem como destinos principais a Ilha de Lampedusa, território italiano, e Malta. O ponto de partida é a Líbia, onde congregam três fluxos distintos: do norte de África com origem sobretudo na Tunísia, do Corno de África, sobretudo da Somália, e da África Ocidental, maioritariamente representada pela Nigéria e pelo Gana. No decurso de 2008, foi detectada uma alteração na

¹⁷ As operações da Frontex que incidem sobre esta rota são as HERA

¹⁸ As operações da Frontex que incidem sobre esta rota são as Nautilus



rota utilizada pelos cidadãos nigerianos que, em vez do anterior percurso por Ceuta e Melilla através da Rota da África Ocidental, passaram a atravessar o Níger em direcção à Líbia¹⁹. Aqui importa evidenciar a livre circulação de pessoas decorrente da existência da Comunidade Económica de Países da África Ocidental (ECOWAS/CEDEAO)²⁰ que lhes permite circular entre Estados Membros, meramente na posse de um documento de identificação. Talvez um dos factores mais interessantes evidenciado pela FRONTEX, no seu relatório de análise de risco referente a 2008 face aos nacionais nigerianos e à sua utilização desta rota, seja a elevada percentagem de imigrantes ilegais do sexo feminino que estão a entrar por esta via, sendo efectivamente de ponderar se a mesma não estará a ser utilizada por grupos de crime organizado ligados ao de Tráfico de Seres Humanos para exploração sexual²¹ (ARA, 2009: 40).

As Rotas Aéreas, atento o elevado número de passageiros de estados terceiros que viajam para a União Europeia anualmente (271 milhões em 2007 de acordo com estatísticas do EUROSTAT) serão provavelmente os principais pontos de entrada para a permanência ilegal. A entrada processar-se-á de forma legal, mas o objectivo não será o turismo, o estudo ou negócios, mas sim a permanência após o termo de validade do visto ou do período de permanência autorizado ao abrigo de acordos de isenção de vistos.

Será este o caso dos 65,000 nacionais da América Latina, detectados em territórios de Estados Membros, em 2008. No mesmo período foi recusada a entrada a 22,000 nas fronteiras aéreas, por falta de meios de subsistência face ao objectivo e período pretendido para permanência, ou então por falta de meios de regresso ao país de trânsito ou de origem. Dos 65,000 cidadãos latino americanos detectados na União Europeia em situação irregular, perto de 30,000 eram de nacionalidade brasileira, tendo Portugal comunicado um total de 18,000 e Espanha cerca de 8,000. Relativamente a África, os dados do Eurostat, dão um total de 45 milhões de passageiros oriundos daquele continente, que tinham como destino a União Europeia. Destes, 15,5 milhões partem do Norte de África o que se repercute no facto de serem estas as nacionalidades com maior número de recusas de entrada, totalizando 8,300, das quais a maioria feitas por Espanha em relação a cidadãos marroquinos. Logo a seguir vêm os nacionais da África Ocidental, encabeçados pela

¹⁹ ARA 2009, pp. 39, §7

²⁰ Esta Comunidade é composta por 16 países pertencentes à África Ocidental e Golfo da Guiné.

²¹ Num total de 6,100 detecções em 2008, 1,800 são de mulheres (30% do total)



Nigéria e pelo Senegal, sendo que, por exemplo, no que toca a cidadãos senegaleses a França procedeu à recusa de entrada a 30% do total da nacionalidade e Portugal recusou a entrada a 27%, face ao mesmo período. Aqui importará referir o facto de no decurso de 2008, terem aumentado o número de recusas de entrada a nacionais de países da África Ocidental desembarcados em voos provenientes da Líbia.

(3) Recusa de entrada ou afastamento²²

Para concluir esta breve caracterização dos riscos e ameaças resultantes de uma imigração ilegal, importa tentar identificar os principais tipos de crimes tipos de crimes. Para o efeito, recorreu-se uma vez mais a informação disponibilizada no site do SEF e em entrevista efectuada. Em termos de totais por ano e por continente, existe uma forte diferença entre os países dos dois continentes, sendo que os países da América do Sul contribuem em mais do dobro para o índice de criminalidade detectada e objecto de afastamento. Isto embora pese o pequeno número de países de um lado do Atlântico face ao outro, ou seja, seis países (06) da América do Sul, contra vinte e três (23) com costa atlântica em África. Os números da América do Sul são sobretudo resultado da comunidade brasileira, que é de momento a maior comunidade de país terceiro existente em território nacional.

²² São enquadradas como medidas de Afastamento, as seguintes acções:

- Condução à fronteira (art. 147 da Lei 23/2007, de 04JUL);
- Expulsão administrativa (art. 149 da Lei 23/2007, de 04JUL);
- Expulsão judicial (art. 151 da Lei 23/2007, de 04JUL). Estão contemplados crimes como a Burla, Extorsão, Furto Qualificado, Roubo, Auxílio Imigração Ilegal (art. 183, nova lei), Homicídio, Falsificação de Documentos, Sequestro e Violação, Tráfico de Seres Humanos (art. 160 CP), Tráfico de Estupefacientes, Violação da Ordem de Expulsão, Outros.

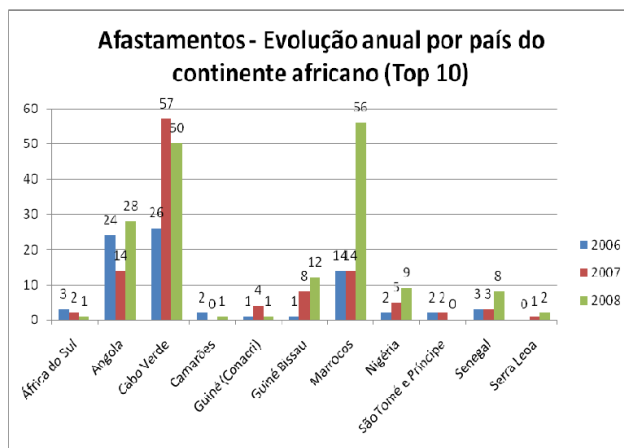


Gráfico 7. Comparação do nº de Afastamentos por países do Continente Africano.

Fonte: ARA 2009

Atenta a forte implantação em território nacional dos vários países de língua oficial portuguesa, segue-se um quadro com os totais de afastamentos, sendo que as duas principais, o Brasil e Cabo Verde denotam um ligeiro decréscimo de 2007 para 2008, em contraponto com Angola e Guiné-Bissau que parecem ter sofrido um ligeiro aumento.

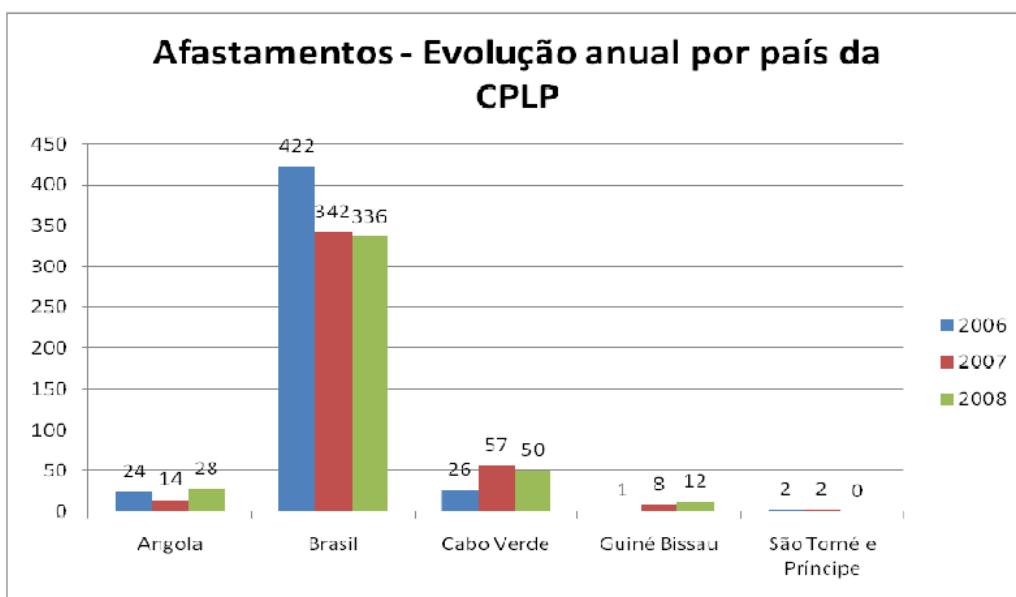


Gráfico 8. Evolução anual por país da CPLP.

Fonte: ARA 2009

Por fim importa identificar os tipos de crimes mais comuns entre as nacionalidades de língua oficial portuguesa. Assim, temos o Brasil e Cabo Verde como as nacionalidades mais problemáticas, seguidas de Angola. Contudo, enquanto as duas primeiras têm um forte enfoque no crime de Tráfico de Estupefacientes, Angola parece ter maior apetência pelas Burlas e outro tipo de criminalidade bastante diferente.

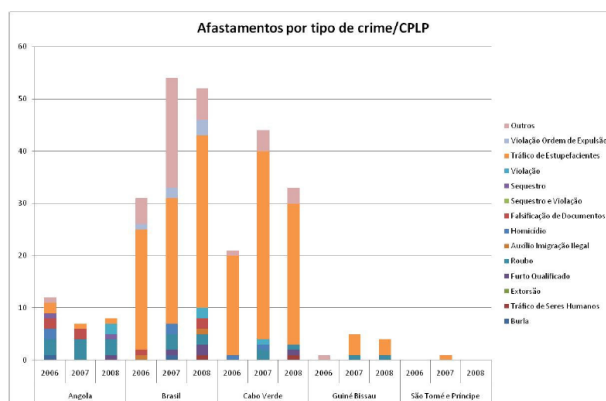


Gráfico 9: Comparação do nº de Afastamentos por tipo crime países CPLP.

Fonte: ARA 2009

Actualmente, uma das grandes preocupações dos Estados Membros (EM) da União Europeia é o abuso nos pedidos de vistos. Este abuso objectivado pela solicitação de um visto para fim diferente do fim pretendido pelo cidadão de Estado Terceiro que o solicita junto de uma representação diplomática nacional, permite-lhe solicitar a admissão a território nacional, aquando da chegada às nossas fronteiras.

Uma vez entrado em Espaço Schengen, ele permanece ilegalmente, podendo mesmo circular para outros EM, utilizando para o efeito quer linhas de transporte normais quer sistemas de transporte alternativos entre países. Angola é o país que maior número de pedidos de visto formula com perto de 35,000 vistos/ano, seguida de Cabo Verde com cerca de 13,000 e da África do Sul com 7,000. Guiné-bissau, Senegal, Brasil e S. Tomé e Príncipe, enquadram-se no grupo logo a seguir com números que rondam os 3,000 e 5,000 pedidos/ano.

c. Potenciais comodidades e incentivos

A actual Lei de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado contempla um conjunto de acções que importa analisar do seu **potencial** interesse na perspectiva dos **potenciais** cidadãos estrangeiros a ingressar nas fileiras das FFAA Portuguesas. Importa referir, que todos os cidadãos, independentemente da sua nacionalidade, têm direito a um idêntico tratamento, conforme se encontra previsto na Constituição da República Portuguesa (CRP) (Art. 13º).



Tabela 12: Resumo de Incentivos a considerar

Item	Incentivos a considerar
	Apoio à obtenção de habilitações académicas
01	Obtenção do Estatuto do Trabalhador-Estudante
02	Frequência Cursos do Ensino Básico e Secundário
03	Apoio ao estudo e acesso a novas tecnologias de informação
04	Contingentação de vagas de acesso ao Ensino Superior Público
	Apoio para a formação e certificação profissional
05	Frequência e acesso a cursos de formação profissional
	Compensações financeiras e materiais
06	Regime remuneratório
07	Prestações após o termo da prestação de serviço militar
08	Fardamento, Alojamento, Alimentação e transporte
09	Subsídio para pagamento de propinas de ensino
	Apoio à inserção no mercado de trabalho
10	Prestações de desemprego
11	Apoio à criação do próprio emprego ou empresa
12	Apoio à contratação de jovens à procura do primeiro emprego
13	Quadros de Indústria de Defesa e Ingresso na Função Pública
14	Ingresso em Organismos Internacionais
15	Inserção em actividades de Cooperação Técnico-Militar com outros países
16	Admissão aos Quadros Permanentes das FFAA
17	Admissão aos Quadros Permanentes das Forças de Segurança
18	Admissão aos Quadros de Pessoal Civil e dos Est. Fabris das FFAA
19	Abate à idade cronológica



Item	Incentivos a considerar
	Apoio social
20	Assistência na doença
21	Prestações familiares
22	Aposentação e reforma
	Nacionalidade Portuguesa
23	Autorização de residência em Portugal
24	Aquisição da Nacionalidade Portuguesa

Fonte: Elaboração própria.

Dos incentivos acima referidos, com excepção dos referidos nos itens 23 e 24, todos eles se encontram previstos na Lei de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, sendo de referir o seguinte:

- No que concerne às medidas de Apoio à obtenção de habilitações académicas estas constituem uma medida que acolhe bastante aceitação junto da população portuguesa, não sendo de antever uma reacção menos boa por parte dos estrangeiros. O apoio a à formação e certificação profissional poder-se-á constituir de especial importância. As condições de acesso e candidatura deverão ser idênticas para todos os militares.

- No que concerne a compensações financeiras e materiais não deverá existir qualquer discriminação.

- No que concerne ao apoio à inserção no mercado de trabalho este merece de maior ponderação devendo ser alvo de estudo futuro.

- No que concerne às medidas previstas no âmbito do apoio social, nomeadamente as extensíveis ao agregado familiar, deverão ser devidamente ponderadas, e alvo de estudo futuro.

- Por fim as medidas constantes nos itens 23 e 24, as quais por motivos óbvios são exclusivas para os cidadãos estrangeiros, constituem provavelmente a principal fonte de motivação em virtude de lhes permitir o acesso à UE, com todas as vantagens daí inerentes. As condições de acesso às medidas em questão, tendo como referências as adoptadas por outros países, devem ser ajustadas à nossa população alvo, nomeadamente:



- A escolha do momento para adopção da nacionalidade Portuguesa (no início, durante ou no momento em que termina o seu compromisso);
- A possibilidade da nacionalidade se estender a familiares;
- As condições necessárias (tempo de serviço, comportamento, etc);
- A necessidade de obrigatoriedade da nacionalidade portuguesa para progressão na carreira e acesso a novas funções.



4. Estado da Arte das acções de Recrutamento de Estrangeiros nas FFAA da OTAN.

*“We come from the farms and the city streets and a hundred foreign lands
And we spilled our blood in the battle’s heat
Now we’re all Americans”*

Letra da música “Dixieland,” interpretada por Steve Earle

Com o fim da guerra fria, muitos países por motivos diversos, optaram pela via da profissionalização das suas FFAA ou seja o fim do SMO. Das várias razões apontadas como justificação para esta realidade surge a necessidade de elevada preparação do soldado combatente resultante dos galopantes avanços tecnológicos a que a defesa não é naturalmente alheia.

A verdade no entanto é um pouco mais complexa: a sensação de segurança verificada nas duas últimas décadas resultante do desaparecimento da “velha ameaça” legitima a convicção da necessidade de exércitos mais reduzidos e da baixa probabilidade do seu emprego. No entanto a história sempre nos ensinou precisamente o contrário. O alhear da sociedade dos assuntos da Defesa reverte assim de diversos factores que extravasam o tema deste trabalho. O desfecho prático que importa reter é o “geral desinteresse da sociedade, particularmente junto da camada elegível para ingressar nas FFAA”. Este fenómeno sendo comum na grande maioria dos países da OTAN manifestase num momento em que ao optar-se pelo serviço voluntário era essencial a manutenção da desse mesmo interesse, de forma a assegurar-se o número de voluntários desejado.

No sentido de assegurar um número mínimo considerado desejado pelas diferentes FFAA diversos países optaram pelo recrutamento de estrangeiros para as suas FFAA.

Tabela 19: Resumo do recrutamento em alguns Países.

País	Data ²³	Condições para ingresso de cidadãos nas FFAA
França	2001	Sem restrições a referir. Presentemente de 139 países.
EUA	-	Autorização de residência.
Canada	-	Autorização de residência permanente.
Bélgica	1992	Cidadão de um país membro da UE; Situação de cumprimento de serviço militar

²³ Data de opção pelo Sistema de Voluntariado



		regularizada no país de origem; Domínio de pelo menos uma das línguas oficiais; Não ser objector de consciência.
Holanda	1996	Residência por um período superior a 3 anos e opção pela nova cidadania; Domínio da língua oficial.
Espanha	2001	Conforme ponto 4.c.
Argentina e Paraguai	1994	Domínio da língua Espanhola.
Reino Unido	1960	Cidadania de um dos países da “Commonwealth” ou Nepal.
Alemanha	2011	Residência e domínio da língua. Em estudo o recurso a estrangeiros.

Fonte: Elaboração própria. Dados recolhidos de diversos sites com informação relativa a requisitos para ingresso nas respectivas FFAA.

Seguidamente serão feitas duas abordagens distintas, mas complementares: a dos estados Unidos da América e a da Espanha. Para uma melhor compreensão, elencam-se algumas das características e/ou princípios passíveis de serem observados:

- Existência de laços históricos com os países de origem dos voluntários;
- Domínio da língua oficial das FFAA de destino do voluntário;
- Existência de ex-colónias;
- Existência de autorização ou visto de residência nesse país;
- Adopção da nacionalidade desse país;
- Os países de destino são regra geral países tecnologicamente mais desenvolvidos e com um nível de vida e de bem-estar muito superior;

Como exemplos do que acima foi referido, referem-se o Reino Unido que aceita cidadãos da Commonwealth (para além da unidade dos Gurkas), a França com cidadãos de diferentes nacionalidades (presentemente de 138 países) para a sua Legião Estrangeira, a Espanha com cidadãos de 19 países da América do Sul, os Estados Unidos da América²⁴, a

²⁴ Guatemala, Puerto Rico, the U.S. Virgin Islands, the Northern Marianas Islands, American Samoa, the Federated States of Micronesia and the Marshall Islands.



Bélgica com cidadãos da EU ou a própria Alemanha cujo SMO está a finalizar e encontra-se igualmente a equacionar o recurso a cidadãos estrangeiros.

a. Uma breve nota histórica

Se atendermos ao percurso da História, é curiosa a constante alternância entre um exército profissional e um não profissional. Sendo os soldados romanos soldados profissionais, posteriormente uma boa parte dos Exércitos medievais seriam essencialmente constituído por nobres. Num período mais recente, na “Idade moderna”, os soldados normalmente eram mercenários, pagos para lutar pelo rei e pela Monarquia. A sua lealdade ao rei advinha do pagamento e não de algum princípio ideológico, o que tornava difícil, exigir deles sacrifícios excessivos, como o combate até a morte no campo de batalha.

A Revolução francesa representou uma mudança radical nesse panorama. Desenvolveu-se o nacionalismo²⁵ e, a proveniência, dos princípios da “nação em armas” e da “guerra total”. A Guerra deixou de ser feita exclusivamente por mercenários, com a população civil à parte, mas por toda uma nação, passando a sociedade a ser mobilizada para apoiar as actividades militares do Estado, a níveis inimagináveis no período anterior. No século XIX, ficou claro que o princípio da “nação em armas” seria pois universal. O recrutamento militar tornou-se a regra para todos os Exércitos europeus, para o que colaborava, inclusive, a ideia de que era nas FFAA que se formava o cidadão. As únicas excepções foram países como a Inglaterra e os Estados Unidos, onde, por motivos vários, o recrutamento militar só vingou em momentos críticos como as guerras mundiais. O problema é que os soldados profissionais, por definição, nunca poderão ser tão numerosos e “garantidos” como os disponibilizados pelo serviço militar obrigatório. O pêndulo da História caminha, agora, na direcção de umas FFAA profissionais. No entanto a opção por um serviço militar obrigatório ou por voluntariado parece assombrar os governantes, conforme a realidade política, social e estratégica mundial vai mudando.

b. O Recrutamento de Cidadãos Estrangeiros nas FFAA Americanas.

A presença de imigrantes nas FFAA Americanas não é um assunto recente. Efectivamente, desde a guerra da revolução aos recentes conflitos no Iraque ou no Afeganistão, que a sua presença nas fileiras foi uma constante. Nos dias de hoje, é possível

²⁵ ou seja, a ideia de que o Estado-nação é o representante de todos os cidadãos e que estes devem a sua lealdade, acima de tudo, a este.



encontrar imigrantes em todos os ramos das FFAA americanas, sendo mesmo considerados como recurso vital para o Departamento de Defesa Americano.

Como forma de reconhecimento da importância das suas funções, aos cidadãos não americanos que tenham servido de modo honroso as FFAA, é lhes concedido um conjunto de vantagens no processo de naturalização, caso o pretendam e incrementou um conjunto benéficos para os emigrantes extensíveis a todo o seu agregado familiar.

As próprias FFAA promoveram novos programas com o intuito de encorajar o recrutamento e a rápida naturalização de cidadãos não americanos. O recrutamento destes cidadãos permitiu colmatar uma necessidade crítica identificada pelas FFAA em áreas muito específica como por exemplo tradutores, intérpretes e peritos em áreas assuntos culturais. De facto, como consequência das novas medidas, em 30 de Junho de 2009 existiam nas FFAA americanas um total de 114601 cidadãos estrangeiros (7,91% de um total de 1.4 milhões), dos quais 80.97% já optaram pela cidadania americana. (Stock, 2009: 6).

O ataque ocorrido a 11 de Setembro precipitou mudanças quase que imediatas no processo de naturalização. Em situações de conflito ou crise, todos os imigrantes que se encontravam a servir nas FFAA americanas tornaram-se elegíveis para naturalização ao abrigo do Estatuto de naturalização em Tempo de Guerra.

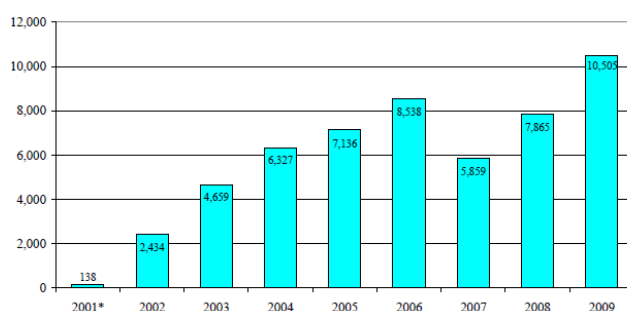


Gráfico 10: Evolução do nº Cidadãos não Americanos naturalizados nas FFAA americanas.

Fonte: Dados disponibilizados pelo USCI, relativos a 30 de Outubro de 2009.

(IPC, 2009: 6).

Conforme referiu o Secretário do Departamento “Homeland Security” Janet Napolitano “*Expediting the citizenship process for service members reflects our commitment to honoring those who come from all over the world to serve our country and become its newest citizens*”. Não sendo uma medida recente, o número de pedidos de cidadania efectuado por cidadãos estrangeiros nesta situação aumentou substancialmente,



tendo em 2009 recebido a cidadania americana 10.505 militares ou seja um aumento de 33% em relação a 2008 e quase o dobro da média anual dos últimos nove anos. No discurso efectuado pelo Presidente Obama²⁶ "[Essas pessoas] alistaram-se antes mesmo de serem cidadãos americanos. Eles recordam-nos os milhares de imigrantes que sempre ajudaram a defender este país e que ser americano não é uma questão de nascimento, mas de fé."

(1) Uma justificação para o recurso ao recrutamento de estrangeiros

Não sendo uma medida inédita, a naturalização de soldados foi simplificada no governo do ex-presidente George Bush (2001-2009), especialmente após o 11 de Setembro e a invasão do Afeganistão, ambos em 2001 face ao incremento das necessidades de recrutamento. Em 2002, até mesmo estrangeiros sem o conhecido "green card" (autorização de residência, considerada até então condição essencial para a sua admissão) foram admitidos nas FFAA e elegíveis para o processo de naturalização, sendo apenas necessário um visto temporário e a existência de um "interesse nacional" – situação que se verifica em sectores muito específicos, nomeadamente nos sectores dos recursos humanos da área da saúde e de tradutores de algumas línguas (Stock, 2009: 5-8). Nas palavras do presidente Obama, "Os EUA querem genuinamente fazer algo pelos imigrantes que servem nas FFAA". Mas, para os imigrantes, a cidadania é um objectivo importante. Esta medida de redução do período mínimo para um ano face ao anterior período de cinco anos de residência permanente legal a que qualquer cidadão estrangeiro está vinculado para poderem optar pela cidadania norte-americana parece ter produzido efeitos bastante positivos se associados ao incremento do número de estrangeiros. Segundo um relatório dos Serviços de Cidadania e Imigração, desde que a ordem executiva entrou em vigor, um número recorde de estrangeiros inscreveu-se no serviço militar. Desde então, mais de 25.000 estrangeiros membros das FFAA norte-americanas prestaram juramento como cidadãos dos Estados Unidos. Actualmente, existem cerca de 40.000 que podem candidatar-se àquele benefício. Pelo menos, 8.614 estrangeiros militares naturalizaram-se durante o ano de 2009. Em 2001, só 749 estrangeiros das FFAA se tinham naturalizado.

De acordo com dados dos centros de recrutamento, quando inquiridos, estes voluntários identificaram três grandes factores como principal fonte de atracção: a

²⁶ Tradução do autor. Em cerimónia que realizada na Casa Branca em Abril de 2010.



possibilidade de aquisição da nacionalidade americana de um modo expedito, os vencimentos e a formação técnica. Esta nova “onda” de voluntários constituiu um novo factor de planeamento incontornável. Em 2008 por exemplo, o Exército só conseguiu 90% dos 95.000 voluntários que precisava. Actualmente, existem de 137.000 latinos alistados nas FFAA norte-americanas. Segundo o Pentágono, no começo da Guerra do Iraque, em Março de 2003, havia 122.500 hispânicos nas FFAA, ou seja 8,7% do total de militares. Embora esta lei facilite a naturalização, os beneficiados devem provar que têm «bom carácter moral», dominam o inglês e que serviram militarmente de forma «honrada», pelo menos durante um ano. Uma das consequências iniciais das dificuldades de recrutamento das FFAA dos Estados Unidos foi o aumento dos limites da idade máxima para ingresso no Exército para 40 anos (este aumento efectuou-se progressivamente desde 2006) estando em avaliação os actuais limites do nº máximo de estrangeiros (10%).

Dos diversos incentivos adoptados referem-se os seguintes: existência de planos de saúde para o militar e respectivo agregado familiar (os planos de saúde constituem um factor de bem-estar social imprescindível nos EUA), o pagamento parcial das propinas da Universidade após saída das FFAA. No entanto a questão de fundo é a falta de voluntários em número suficiente para umas FFAA com cerca de 1,4 milhão de homens, aos quais acresce uns adicionais 900 mil homens da Guarda Nacional e reservistas. (IPC, 2009: 5-8).

Uma das possíveis soluções para mitigar este desiderato é a forte aposta na tecnologia e respectiva “informatização” das FFAA, solução que ainda demorará algum tempo a atingir os objectivos que se pretendem. A solução do momento consiste na disponibilização de ainda mais vantagens financeiras. No caso dos EUA, o incremento de um efectivo em dez mil homens significa US\$ 1,2 bilhão de gastos adicionais por ano, mais US\$ 2 bilhões em equipamentos. Mesmo para um país rico como os Estados Unidos, chegará o momento em que os fundos disponíveis se tornarão escassos. Do ponto vista dos responsáveis militares a resposta é óbvia: a única maneira de evitar esta lapidação do número de voluntários seria o regresso do serviço militar obrigatório.

Numa análise um pouco simplista do universo de recrutamento interno dos EUA, podemos constatar que no universo de homens e mulheres, existem cerca de 135 milhões de americanos em idade militar (ou seja inferior a 27 anos) e, todo ano, quatro milhões de pessoas atingem a idade mínima de recrutamento, ou seja, os 18 anos. Por outras palavras, seria suficiente que uma reduzida parte dessa população fosse compulsoriamente recrutada, com soldos simbólicos, assegurando-se assim o número de efectivos considerado aceitável,



garantindo-se simultaneamente reservas para uma qualquer eventualidade. No entanto, se do ponto de vista demográfico, social e eventualmente militar tal solução fosse exequível, politicamente, seria completamente inviável.

Tabela 13: Condições para recenseamento nos EUA.

Category	YES	NO
All male U.S. citizens born after December 31, 1959, who are 18 but not yet 26 years old, except as noted below:	X	
Military-Related		
Members of the Armed Forces on active duty (active duty for training does not constitute "active duty" for registration purposes)		X*
Cadets and Midshipmen at Service Academies or Coast Guard Academy		X*
Cadets at the Merchant Marine Academy	X	
Students in Officer Procurement Programs at the Citadel, North Georgia College and State University, Norwich University, Virginia Military Institute, Texas A&M University, Virginia Polytechnic Institute and State University		X*
National Guardsmen and Reservists not on active duty	X	
Delayed Entry Program enlistees	X	
ROTC Students	X	
Separatees from Active Military Service, separated for any reason before age 26	X*	
Men rejected for enlistment for any reason before age 26	X	
Civil Air Patrol members	X	
Aliens**		
Lawful non-immigrants on visas (e.g., diplomatic and consular personnel and families, foreign students, tourists with unexpired Form I-94, or Border Crossing Document DSP-150)		X
Permanent resident aliens (USCIS Form I-551)	X	
Special (seasonal) agricultural workers (I-9)	X	
Special agricultural workers (I-9)		X
Refugee, parolee, and asylee aliens	X	
Undocumented (illegal) aliens	X	
Dual national U.S. citizens	X	
Confined		
Incarcerated, or hospitalized or institutionalized for medical reasons		X*
Handicapped physically or mentally		
Able to function in public with or without assistance	X	
Continually confined to a residence, hospital, or institution		X

Fonte: Site <http://www.sss.gov/must.htm> acessado em 8 de Março de 2011

(2) Emigrantes nas FFAA Americanas antes e depois do 11 de Setembro

À data dos ataques ocorridos a 11 de Setembro, os imigrantes que serviam nas FFAA americanas tinham como condição para ingresso serem possuidores de autorização de residência permanente. No entanto, uma vez admitidos poderiam solicitar a cidadania americana ao fim de três anos (os restantes imigrantes necessitam de cinco anos), sendo



necessário cumprir com todos os restantes critérios exigidos (idoneidade, ausência de cadastro criminal, etc)²⁷.

O Congresso Americano solicitava (e solicita) a todos os cidadãos não americanos residentes nos EUA, com idade compreendida entre os 18 e os 26 anos, que efectuem o recenseamento e ingressem nas FFAA se tal lhes for solicitado²⁸, inclusive imigrantes sem documentação. O não cumprimento destas orientações poderá excluir o imigrante do processo de nacionalização de modo definitivo. (Stock, 2009: 5-8).

Os ataques ocorridos precipitarem todo um conjunto de políticas de controlo de imigração, particularmente no ingresso nas FFAA. Conforme foi anteriormente referido, numa situação de conflito ou de guerra, todos os imigrantes que se encontravam a cumprir o serviço militar, tornaram-se automaticamente, elegíveis para a obtenção da cidadania americana. O articulado constante na secção 329 do *Immigration & Nationality Act* (INA) autoriza o Presidente a conceder a nacionalidade a qualquer imigrante nas FFAA independentemente do tempo ou do seu estatuto como residente²⁹. (Stock, 2009: 5-8).

²⁷ INA §328(a), 8 U.S.C. §1439 (2001).

²⁸ U.S.C.S. Appx § 453 (2003).

²⁹ Secção 329 do INA [8 U.S.C. § 1440].



c. O Recrutamento de Estrangeiros nas FFAA Espanholas.

Comemora-se este ano em Espanha os 10 anos do início da profissionalização das suas FFAA. Nas palavras da Ministra Espanhola da Defesa Carme Chacón, “*Hace diez años –dijo- teníamos más de 200.000 soldados y marineros. Hoy sólo son necesarios unos 80.000. Hace diez años, apenas se cubrían las convocatorias en las Academias de oficiales. Hoy se presentan siete candidatos por plaza; y hoy soldados y marineros, oficiales y suboficiales, reciben una formación de primer nivel, civil y militar, y gozan de expectativas profesionales acordes con la vital importancia de su misión*”.

Efectivamente, com a publicação do Decreto Real 247 a 9 de Março de 2001, suspendeu-se o serviço militar obrigatório que vigorava há mais de 200 anos.

As FFAA espanholas dispõem hoje³⁰ nas suas fileiras cerca de 17759 oficiais, 28680 sargentos e 82875 praças, dos quais 16000 são mulheres.

No entanto, estes números por si só não são representativos das dificuldades vencidas pelo governo espanhol no âmbito do recrutamento militar fruto da mudança verificada. Efectivamente, dos 12265 jovens chamados a cumprir o serviço militar, apenas 1894 (15%) se apresentaram nos respectivos centros, tendo os restantes apresentado diversos justificações (objectores de consciência, justificação médica, motivos académicos, etc) para a sua isenção. Este facto despoletou junto dos responsáveis a necessidade de desencadear medidas urgentes e de dimensão suficiente para inverter esta situação (Hernandez, 2011: 33-36). No final de 2003 optou-se pelo aumento radical dos vencimentos dos cerca de 48000 de militares profissionais em 30% do seu vencimento e a possibilidade de cidadãos de outras nacionalidades integrarem as FFAA como estrangeiros.

Inicialmente, foram colocados como limites máximos de 2% de estrangeiros por período de até 3 anos (em 2004 existiam 1050 (1,6%), em 2005 o numero subiu para 1174 (1,8%)).

Estes valores alteraram-se em 2005 para 7% ou seja 7000 homens e recentemente para 9% ou seja 11500 (Ordem Ministerial 22/2007 de 04Maio de 2007).

Em 2005, por via do “boletim oficial del Estado 2/2005”, o número de especialidades e unidades disponíveis foi alargado.

³⁰ Referente a 31 de Dezembro de 2010



Presentemente, existem cerca de 4725 militares estrangeiros oriundos de 19 países, sendo a sua grande maioria da Colômbia e do Equador, conforme tabela 21. Estes países (Argentina, Bolívia, Costa Rica, Colômbia, Cuba, Chile, Equador, São Salvador, Guine Equatorial, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Republica Dominicana, Uruguai e Venezuela), não levantam nenhum impedimento à participação de cidadãos nas FFAA de países terceiros, reunindo simultaneamente um forte vínculo cultural, histórico e linguístico com Espanha.

Tabela 14: Comparação Nacionais vs Estrangeiros nas FFAA Espanholas no período 2008-2009

EJERCITO	Nº de lugares disponíveis		Nº de concorrentes						
	Total	Nº de Estrangeiros	Total	H	M	Estrangeiros	H	M	
2009	TOTAL	16531	816	126971	107227	19744	18320	0	0
	Ejército de Tierra	12628	816	0	0	0	0	0	0
	Armada	2688	0	0	0	0	0	0	0
	Ejército del Aire	1225	0	0	0	0	0	0	0
2008	TOTAL	22931	2761	78575	65327	13248	15081	0	0
	Ejército de Tierra	16677	2183	0	0	0	0	0	0
	Armada	4752	472	0	0	0	0	0	0
	Ejército del Aire	1682	106	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração própria. Dados *****

Cortés elenca dois aspectos como principais causas para o sucesso alcançado na integração dos estrangeiros nas FFAA espanholas: o primeiro como resultado do forte empenho e valorização dada parte das chefias militares a todo este processo; o segundo aspecto, encontra-se associado ao tratamento de igualdade oferecido, nomeadamente na atribuição dos diferentes cargos e funções, não existindo nenhum tratamento diferenciado entre “nacionais” e “estrangeiros”, competindo ambos sempre em igualdade de circunstâncias e em função do respectivo mérito alcançado. (Cortés, 2007: 10)

Acresce referir, que não existe diferença alguma entre estes militares, beneficiando ambos da mesma apólice de seguro em idênticas condições e garantias.

No respeitante à formação ministrada, efectuou-se uma alteração ao plano de formação dos militares, no sentido de proporcionar a todos os estrangeiros a formação adequada acerca dos princípios e valores constitucionais espanhóis e ainda um contacto com a sua história e cultura, representando um acréscimo de três horas de formação semanais.



Os estrangeiros ao atingirem o limite dos seis anos de serviço militar, e caso o pretendam, poderão adoptar a nacionalidade espanhola, o que lhes permitirá progredir na carreira, nomeadamente no acesso à classe de Sargento, a uma maior possibilidade de escolha de unidades para prestar serviço bem como a transferência para outras forças e serviços como a Guardia Civil ou a Policia Nacional e Locais.

Existem no entanto algumas restrições. Os cidadãos estrangeiros que pretendam ingressar nas FFAA espanholas vêm inicialmente as suas opções circunscritas a algumas armas e/ou especialidades e unidades (Orden Ministerial 66/2007, de 4 de Maio) conforme se indica:

Ejército de Tierra

Sem restrições na escolha da arma ou especialidade ou unidade para prestar serviço.

Armada

Encontram-se condicionadas as seguintes especialidades: Artilleria y Missiles (AMM), Dirección de Tiro (DTM), Armas Submarinas (ASM), Sonar (SOM), Sistemas Tácticos (STM), Comunicaciones (COM), Electrónica (ERM), Administración (ADM), Automoción (AUM) e Música (MUS). Podendo ingressar nas especialidades de Infantería de Marina, Maniobra y navegación, Hostelería, Mecánica e Electricidad.

No que se refere à escolha da unidade de destino do militar, as unidades disponíveis são o Tercio de Armada, Tercios y Agrupaciones de la Fuerza de Protección de Infantería de Marina, Buques de la Flota (excepto submarinos) e Buques de la Fuerza de Acción Marítima.

Ejército del Aire

Encontra-se condicionada apenas a especialidade de Mando y Control (MCO). No que se refere à escolha da unidade de destino do militar, todas as unidades estão disponíveis com a excepção de Estado Mayor del Ejército del Aire, o Cuartel General del Mando Aéreo de Combate., o Grupo Central de Mando y Control, o Grupo Norte de Mando y Control, o Grupo de Alerta y Control, o Grupo Móvil de Mando y Control Aéreo, o Cuartel General del Mando Aéreo General e o Cuartel General del Mando Aéreo de Canarias.»

(1) Condições gerais de acesso às FFAA Espanholas

De acordo com o previsto no artigo 3º da Ley 8/2006, um cidadão para ingressar nas FFAA deverá ser possuidor das seguintes características:



- Nacionalidade espanhola ou de um dos 19 países³¹ com que a Espanha mantém especiais laços históricos, culturais e linguísticos;
- Não possuir antecedentes penais, não se encontrar privado do gozo direitos civis e/ou ter pendente sobre si algum processo judicial;
- Não ter sido alvo de processo disciplinar em nenhuma administração pública;
- Idade compreendida entre os 18 e os 27 anos de idade completos no ano civil em que concorre;
- Ser possuidor de comprovativo da habilitação académica exigida;
- Superar as provas de selecção específicas da arma a que concorre;
- Possuir autorização para residência temporal em Espanha.

(2) Carreira do militar

Superado o processo selectivo e concluído a fase de formação, o artigo 4º da Ley 8/2006 estabelece que a condição de militar se adquire ao obter o emprego de soldado ou marinheiro concedido pelo “Jefe de Estado Mayor del Ejército” correspondente. Com a confirmação do compromisso, o interessado estabelece um vínculo jurídico - publico de carácter extraordinário conforme prevista na Ley 08/2006, não estando por esse motivo sujeito à tramitação das regras do código de trabalho. Esta lei surgiu como consequência de problemas resultante da não comparência de alguns militares estrangeiros em véspera de aprontamento uma força para missão no estrangeiro (Portas, 2010).

Este compromisso tem uma duração de dois ou três anos, com inicio na data de incorporação, até perfazer um período máximo de seis anos.

Tabela 15: Nacionais vs Estrangeiros em formação nas FFAA Espanholas período 2008-2009

EJERCITO	Candidatos			Candidatos Estrangeiros			Em formação			Estrangeiros em Formação			
	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	
2009	TOTAL	16529	14793	1736	683	634	49	15837	14137	1700	684	636	48
	Ejército de Tierra	12621	11397	1224	683	634	49	12075	10872	1203	684	636	48
	Armada	2688	2388	300	0	0	0	2583	2295	288	0	0	0
	Ejército del Aire	1220	1008	212	0	0	0	1179	970	209	0	0	0

³¹ Argentina, Bolívia, Costa Rica, Colômbia, Cuba, Chile, Equador, São Salvador, Guine Equatorial, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Republica Dominicana, Uruguai e Venezuela



	EJERCITO	Candidatos			Candidatos Estrangeiros			Em formação			Estrangeiros em Formação		
2008	TOTAL	18142	15810	2332	2267	1894	373	16887	14701	2186	2212	1842	370
	Ejército de Tierra	13452	11835	1617	1773	1481	292	12528	11013	1515	1738	1446	292
	Armada	3184	2719	465	402	330	72	2938	2503	435	388	320	68
	Ejército del Aire	1506	1256	250	92	83	9	1421	1185	236	86	76	10

Na eventualidade de ser concedida a nacionalidade espanhola a pedido do militar estrangeiro, caso o pretendam poderão estender o período nas FFAA por mais três anos. No decorrer deste novo período poderão candidatar-se à obtenção de um contrato de longa duração (limite 45 anos de idade). A obtenção da nacionalidade espanhola não obriga o militar a prescindir da nacionalidade de origem, em virtude da existência de convénios estabelecidos entre Espanha e diversos países³² para salvaguardar estas situações.

(3) Resolução do compromisso militar

A resolução do vínculo com as FFAA cessa automaticamente no dia em que este deixa as fileiras. Este pode ocorrer por término do contrato ou a pedido do militar de acordo com regras pré-estabelecidas. No final do contrato o militar beneficia de diversas facilidades, um pouco à semelhança do adoptado em Portugal.

³² Foram identificados 12 países cujos convénios foram elencados nas referências a este trabalho.



Conclusões

No sentido de manter o recrutamento de recursos humanos em níveis adequados após a extinção em Setembro de 2004 do SMO em Portugal, foi aprovado um conjunto de incentivos à prestação de serviço militar nos RC/RV o qual, apesar de ser apreciado de forma muito positiva por parte do público inquirido, não atingiu os efeitos desejados.

A esta informação acresce referir a tendência decrescente do nível de predisposição para ingresso nas FFAA, actualmente perto de 39%, manifestado pelos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional, que se tem vindo a verificar ao longo dos últimos anos. No sentido resolver este desiderato, novas soluções se impõem a Portugal e às suas FFAA.

No início deste estudo foi proposto responder à seguinte questão central: “*De que forma será profícuo o recurso ao recrutamento de estrangeiros para colmatar as necessidades de recrutamento para as Forças Armadas Portuguesas?*”. Para responder à questão central e às respectivas questões derivadas foram levantadas quatro hipóteses que se validaram durante o trabalho.(Apêndice 3)

Dos quadros apresentados no capítulo 2., podemos aferir da existência, no horizonte temporal dos últimos anos, de uma permanente ausência de satisfação do número de vagas planeadas pelos Ramos, situação que tenderá a agravar-se face ao défice de crescimento da população portuguesa, resultando no número cada vez mais reduzido de jovens disponíveis para ingresso nas FFAA, pelo que se considera validada a hipótese H1, que refere a existência de armas ou especialidades dos diversos Ramos das FFAA com uma taxa de execução anual inferior à planeada, respondendo à questão QD1 “*Existem armas ou especialidades das FFAA Portuguesas com défices de recursos humanos?*”.

Atento às classes com deficiências em termos de recursos humanos e com base na formação académica requerida pelos Ramos para admissão às respectivas especialidades, agruparam-se as mesmas em dois grandes grupos, os quais genericamente se diferenciam pelo grau académico requerido (ao Grupo 1 é solicitado o 9º ano e ao Grupo 2 é solicitada uma licenciatura). Com base em informações recolhidas nas diversas entrevistas, efectuou-se igualmente uma proposta de especialidades que poderiam estar acessíveis a estrangeiros, numa perspectiva de salvaguarda de informação e da necessidade de manuseamento de material classificado. Os militares estrangeiros, após a obtenção da cidadania Portuguesa a seu pedido, poderiam então mudar de funções e aceder a novas unidades e tarefas que inicialmente lhe estariam interditas. Assim, considera-se validada a hipótese H2, que refere a existência de armas ou especialidades dos diversos Ramos das FFAA que podem admitir



cidadãos estrangeiros respondendo-se à questão QD2 “*Existem especialidades ou armas que possam ser consideradas para ingresso por cidadãos estrangeiros?*”.

Findo o segundo capítulo, elaborou-se uma breve descrição e respectiva caracterização da comunidade de imigrantes residentes em Portugal. Neste âmbito, efectuou-se uma análise do nível de literacia e formação académica dessa mesma comunidade por países de origem bem como da sua constituição por faixas etárias. Foi dada especial ênfase aos países que compõem a CPLP, complementando-se esta caracterização com uma breve análise de risco e ameaças que possam advir desses países. O recurso ao recrutamento de estrangeiros deverá ser considerado apenas como complemento do recrutamento tradicional, devendo ser avaliado anualmente em função das especialidades com RH mais escassos e como tal ajustado caso a caso. Se considerarmos os diferentes níveis de habilitação anteriormente referenciados, é possível antecipar as comunidades em questão e ajustar a “oferta à procura”. Assim, considera-se validada a hipótese H3, que refere a existência de comunidades de imigrantes residentes em Portugal com características próprias que as distinguem, respondendo à questão QD3 “*Qual deverá ser o público estrangeiro alvo do recrutamento para as FFAA?*”.

Alerta-se, no entanto, para os juízos de valores que possam advir do facto de associarmos um determinado tipo de crime como exclusivo de uma nacionalidade.

Com base na lei de incentivos em vigor para ingresso nas FFAA, e tendo como princípio orientador o da equidade, concluiu-se que estes deveriam ser comuns a todos os que optassem pelas FFAA (independentemente da nacionalidade de origem) sendo ainda de considerar a possibilidade de aquisição da Nacionalidade Portuguesa pelo militar estrangeiro finda uma primeira comissão de 3 anos, possibilitando-lhe futuramente outras alternativas de carreira (dentro e fora das FFAA). Assim, considera-se validada a hipótese H4, que refere a existência de incentivos particulares a serem concedidos em complemento dos previstos presentemente para cidadãos nacionais, respondendo à questão QD4 “*Quais os incentivos a serem concedidos ao um cidadão estrangeiro que ingresse nas FFAA?*”.

O recurso ao recrutamento de Estrangeiros para as FFAA deverá ser pois encarado como uma alternativa, ainda que, em nossa opinião, a última a ser considerada. No entanto, as dificuldades agora sentidas nas FFAA Portuguesas à muito que se fazem sentir nas FFAA de países amigos, conforme referido nos capítulos 3 e 4, apresentam grandes semelhanças a Portugal e que importa reflectir no sentido de as antecipar.



Assim sendo, considera-se que ***o recurso ao recrutamento de estrangeiros para as especialidades das FFAA Portuguesas com défice de pessoal deverá privilegiar as comunidades de imigrantes em Portugal, concedendo-lhes incentivos particulares.***

As oportunidades geradas pelo fenómeno da globalização económica, os avanços das comunicações e dos transportes e a difusão de informações sobre níveis regionalmente diferenciados de qualidade de vida e bem-estar, irão fazer aumentar o volume de migrantes, reforçando a importância do tema deste trabalho.

Face à novidade deste estudo, foram identificadas diversas áreas de alguma complexidade, as quais, apesar de terem sido brevemente abordadas, carecem de um estudo mais aprofundado. Assim considera-se como temas relevantes para estudos futuros os seguintes assuntos:

- A adaptação da presente moldura legislativa estruturante no intuito de permitir o recrutamento de cidadãos estrangeiros para as FFAA Portuguesas.

- A edificação de uma Comissão Interministerial, com vista à criação de normas de operacionalização do recrutamento e organismo de controlo dos estrangeiros a admitir nas FFAA no país e eventualmente no estrangeiro numa fase posterior.

- Elaboração de um plano de Integração de estrangeiros nas FFAA que contemple a identificação da formação complementar, das limitações de carreira, funções e posterior integração na sociedade portuguesa.

Nesse sentido, este trabalho de investigação pretende constituir um alerta para estas dificuldades e para uma possível solução que deverá ser devidamente equacionada, com antecedência e em sede própria, sempre atento aos exemplos que vêm de outros países, também eles inseridos no mesmo espaço económico, pertencentes à mesma Aliança militar, com comunidades de estrangeiros particulares e com as quais possuem laços históricos e linguísticos à semelhança da realidade Portuguesa.

Efectivamente, no reduzido grupo de países a que corresponde esta descrição, Portugal é o único país que ainda não optou pela integração de cidadãos estrangeiros nas suas FFAA.



Referências bibliográficas

Monografias

- BARATA, Óscar Soares (2003). *Demografia e sistema Internacional*. Lisboa: ISCSP
- CARRILHO, Maria (1998). *Portugal no contexto internacional. Opinião pública, defesa e segurança*. Lisboa: Edições Cosmo – IDN.
- CRAVINHO, João (2006). *Visões do mundo: as relações internacionais e o mundo contemporâneo*. 2ª Ed. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- KANE, Tim (2007) Who are the recruits? The demographic characteristics of U.s. Military enlistment, 2003–2005: a report of the heritage center For data analysis. Washington, D.C: Heritage Center
- MATOS, Luis S., BACALHAU, Mário (2001). *As Forças Armadas em Tempo de Mudança. Uma sondagem à opinião pública nas vésperas do século XXI*. Lisboa: Edições Cosmo – IDN.
- QUIVY, Raymond, CAMPENHOUDT, Luc (2005). *Manual de investigação em ciências sociais*. 4ª ed. Lisboa: Gradiva. ISBN 972-662-275-1.
- RODRIGUES, Teresa F. (2010). *Dinâmicas Migratórias e Riscos de Segurança em Portugal*. Lisboa: Europress – IDN.
- SANTOS, Victor Marques (2002). *Conhecimento e Mudança. Para uma Epistemologia da Globalização*. Lisboa: ISCSP
- STOCK, Margaret D. (2009). *Essential to the fight: immigrants in the military eight years after 9/11*. Immigration Policy Center. American Immigration Council

Contribuições em monografias

- FERNANDES, António, BORGES, João (2005). *Enquadramento conceptual*. In Pensar a Segurança e Defesa. Lisboa: Edições Cosmos. ISBN 972-762-268-2.
- CORTÉS, Manuel J. S. (2007). *La presencia de los extranjeros en las Fuerzas Armadas Españolas. Pasado, presente y futuro*. In Integración de extranjeros en las Fuerzas armadas Españolas. Fundación Sargadoy, Cátedra Marqués de Santa Cruz de Marcenado. Ministerio de Defensa disponível em http://www.ceseden.es/centro_documentacion/monografias/095.pdf

Teses, Monografias e Dissertações

- BARTOLOMEU, Pedro Martins de Bastos (2008). *A Obtenção de Recursos Humanos para os Quadros Permanentes das Forças Armadas: Que Formas de Recrutamento a*



privilegiar face à Actual Conjuntura. Trabalho Investigação Individual do CEMC 2007/08. Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares.

- FRANCISCO, Vitor Manuel Alves (2009). *A Sociedade Moderna e o Recrutamento: Estrutura e Procedimentos. Trabalho Investigação Individual do CPOG 2008/09. Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares.*

Artigos de publicações em série

- CARDOSO, António José (2008). *O Benefício da profissionalização das FFAA Portuguesas. Nação e Defesa, nº 120, p. 77-103.*
- GARCIA, Francisco (2006). *As ameaças transnacionais e a segurança dos Estados: subsídios para o seu estudo. Negócios Estrangeiros, nº 9.1, Mar, p. 339-372.*
- MARTINS, Guilherme d'Oliveira (2008). *O Benefício da profissionalização das FFAA Portuguesas. Nação e Defesa, nº 119, p. 167-179.*
- TELO, António José (2009). *Que visão para a defesa? Nação e Defesa, nº 124, p.167-199.*
- Revista Española de Defensa - (Nº271/Marzo 2011), acedida em disponível em http://www.portalcultura.mde.es/noticias/home/2011/XAniver_Mili.html

Relatórios e documentos oficiais

DGPRM (2010). *Jovens e Forças Armadas: Um olhar de perspectiva. Ministério da Defesa Nacional.*

EUROPOL (2010) EU Organised Crime Threat Assessment 2009

FAP (2010a). Relatório de Gestão 2009.

FAP (2010b) Anuário Estatístico 2009.

FRONTEX (2011). *FRAN Quarterly. Issue 3, July-September 2010*

MDN (2009). Anuário Estatístico 2008

MP (2011). Plano de Aquisição de Pessoal.

SEF (2008). Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo 2007.

SEF (2010). Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo 2009.

Legislação Portuguesa

- Lei n.º 1/97, de 20 de Setembro (4.ª Revisão Constitucional)
- Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar)
- Leis n.º 12-A/2000, de 24 de Julho (alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto Lei 236/99, de 25 de Junho, que aprova o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas).



- Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto (alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto Lei 236/99, de 25 de Junho, que aprova o novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas)
- DL n.º 236/99, de 25 de Junho (Estatuto do Militares das FFAA)
- DL n.º 289/2000, de 14 de Novembro. (Regulamento da Lei do Serviço Militar)
- DL n.º 320-A/2000 de 15 de Dezembro. (Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV))
- DL n.º 118/2004, de 21 de Maio (1ª alteração ao Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV))
- DL n.º 320/2007, de 27 de Setembro (2ª alteração ao Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV))
- DL n.º 197- A/2003, de 30 de Agosto (alteração Lei do Serviço Militar)
- DL n.º 118/2004, de 21 de Maio (1ª alteração ao Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV))
- DL n.º 166/2005, de 23 de Setembro (Altera o Estatuto dos Militares das FFAA, modificando o regime da passagem à reserva e à reforma dos militares das Forças Armadas)
- DR n.º 12/2009 de 17 Julho (Fixa quantitativos de RC/RV 2009 e 2010).

Legislação Espanhola

Acceso de los extranjeros a la condición de militar profesional de tropa y marinería:

- Ley 8/2006, de 24 de abril (Boletín Oficial del Estado número 98, de 25 de abril), de Tropa y Marinería.
- Ley 17/1999, de 18 de mayo (Boletín Oficial del Estado número 119, de 19 de mayo), de Régimen del Personal de las Fuerzas Armadas,
- Ley 32/2002, de 5 de julio (Boletín Oficial del Estado número 161, de 6 de julio), que modifica la Ley 17/1999 al objeto de permitir el acceso de extranjeros a la condición de militar profesional de tropa y marinería.
- Real Decreto 1244/2002, de 29 de noviembre, (Boletín Oficial del Estado número 287, del 30 de noviembre), por el que se aprueba el Reglamento de acceso de extranjeros a la condición de militar profesional de tropa y marinería.
- Real Decreto 2266/2004, de 3 de diciembre (BOE número 292, de 4 de diciembre) que modifica el Real Decreto 1244/2002, de 29 de noviembre
- Orden Ministerial 217/2004, de 30 de diciembre (Boletín Oficial del Estado número 2, de 4 de enero), por la que se modifican los anexos II y III del Reglamento de acceso de extranjeros a la condición de militar profesional de tropa y marinería.



- Las bases de la respectiva convocatoria de las pruebas selectivas en la que tomaron parte ingresar en los centros docentes militares de formación para poder acceder a la condición de militar profesional de tropa y marinería.
- Orden 84/2002 de 8 mayo. Normas para la evaluación y clasificación del personal militar profesional.
- Real Decreto 1411/2006, de 1 de diciembre, por el que se aprueba el Reglamento de ascensos y acceso a la condición de permanente para tropa y marinería.
- Ley Orgánica 4/2000, de 11 de enero, sobre derechos y libertades de los extranjeros en España y su integración social.
- Real Decreto 2393/2004, de 30 de diciembre, por el que se aprueba el Reglamento de la Ley Orgánica de la Ley 4/2000.
- Orden Ministerial 66/2007, de 4 de mayo, por la que se modifica el cupo máximo de extranjeros que pueden acceder a la condición de Militar Profesional de Tropa y Marinería, contemplado en el Reglamento aprobado por el Real Decreto 1244/2002, de 29 de noviembre, así como los anexos II y III del citado Reglamento.
- Ley 36/2002, de 8 de octubre, que modifica el Código Civil en materia de nacionalidad.
- Decreto de 14 de noviembre de 1958, por el que se aprueba el Reglamento de la Ley del Registro Civil.
- Convenio de 24 de mayo de 1958, de doble nacionalidad con Chile, ratificado por instrumento de 28 de octubre de 1958 (Boletín Oficial del Estado 273 de 14 de noviembre de 1958).
- Convenio de 16 de mayo de 1959, de doble nacionalidad con Perú, ratificado por instrumento de 15 de diciembre de 1959 (Boletín Oficial del Estado 94 de 19 de abril de 1960).
- Convenio de 25 de junio de 1959, de doble nacionalidad entre España y Paraguay, ratificado por instrumento de 15 de diciembre de 1959. (Boletín Oficial del Estado 94 de 19 de abril de 1960).
- Convenio de 25 de julio de 1961, de doble nacionalidad entre España y Nicaragua, ratificado por instrumento de 25 de enero de 1962 (Boletín Oficial del Estado 105 de 2 de mayo de 1962).



- Convenio de 28 de julio de 1961, de doble nacionalidad con Guatemala, ratificado por instrumento de 25 de enero de 1962. (Boletín Oficial del Estado 60 de 10 de marzo de 1962).
- Convenio de 12 de octubre de 1961, de doble nacionalidad con Bolivia, ratificado por instrumento de 25 de enero de 1962 (Boletín Oficial del Estado 90 de 14 de abril de 1964).
- Convenio de 4 de marzo de 1964, de doble nacionalidad con Ecuador, ratificado por instrumento de 22 de diciembre de 1964. (Boletín Oficial del Estado 11 de 13 de enero de 1965).
- Convenio de 8 de junio de 1964, de doble nacionalidad con Costa Rica.
- Convenio de 15 de junio de 1966, de doble nacionalidad con Honduras, ratificado por instrumento de 23 de febrero de 1967 (Boletín Oficial del Estado 118 de 18 de mayo de 1967).
- Convenio de 15 de marzo de 1968, de doble nacionalidad con la República Dominicana, ratificado por instrumento de 16 de diciembre (Boletín Oficial del Estado 34 de 8 de febrero de 1969).
- Convenio de 14 de abril de 1969, de doble nacionalidad con Argentina, ratificado por instrumento de 2 de febrero de 1970 (Boletín Oficial del Estado 236 de 2 de octubre de 1971).
- Convenio de 27 de junio de 1979, de nacionalidad entre España y Colombia, ratificado por instrumento de 7 de mayo de 1980 (Boletín Oficial del Estado 287 de 29 de noviembre de 1980).

Sítios na internet

- BNET. Military recruiting bonuses grow 25%. Associated press.
http://findarticles.com/p/articles/mi_qn4188/is_20081003/ai_n29499075/ 03MAR2011
- EMFA. <http://www.emfa.pt/www/po/crfa/index.php?area=010>
- FRONTEx. http://www.frontex.europa.eu/situation_at_the_external_border
- MARINHA. <http://www.marinha.pt/pt/carreira>
- MDN, <http://www.mdn.gov.pt>
- MDE. RECRUTAMENTO. <http://www.soldados.com> www.soldados.es
- MDE. http://www.portalcultura.mde.es/noticias/home/2011/XAniver_Mili.html
- EUROSTAT, Statistical Office of the European Communities.
<http://epp.eurostat.ec.europa.eu>



- INE, Instituto Nacional de Estatística, I.P. <http://www.ine.pt>
- NATIONMASTER.com. http://www.nationmaster.com/red/graph/mil_con-military
- U.S. CITIZENSHIP AND IMMIGRATION SERVICES <http://www.uscis.gov>
- WORLD MILITARY FORUM – Latest Military News, <http://www.armybase.us/>

Entrevistas efectuadas (por ordem cronológica)

- COSTA, COR José Duarte da - Assessor para as Relações Externas de Defesa do Ministro da Defesa Nacional [8 de Novembro de 2010]
- SILVA, Inspectora Superior Fátima –, Chefe do Departamento de Pesquisa e Análise do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, [09 de Novembro de 2010].
- LOPES, COR António Silva - Director de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar (DSRASM) da Direcção -Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM) do MDN [10 de Novembro de 2010]
- FLAMBÓ, MAJGEN Aníbal Alves – Subdirector da Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do MDN [10 de Novembro de 2010].
- PORTAS, Dr. Paulo Sacadura – Ex-Ministro da Defesa Nacional [18 de Novembro de 2010].
- CARDOSO, Dr. António - Chefe da Divisão de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, da Direcção -Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do MDN [12 e 24 de Novembro de 2010];
- RODRIGUES, VALM Reis – Oficial General Reformado, Superintendente dos Serviços de Material da Armada, Comandante Naval, Comandante do Quartel-General da NATO em Oeiras e comandante da EUROMARFOR. [14 de Dezembro de 2010];
- LOPES, Dr. Figueredo – Ex-Ministro da Defesa Nacional [21 de Dezembro de 2010].
- LOPES, VALM Bonifácio – Superintendente do Serviço de Pessoal da Marinha Portuguesa. [07 de Janeiro de 2011];
- SANTOS MAJGEN Jesus – Director da Direcção de Obtenção de Recursos Humanos do Comando do Pessoal do Exército Português. [Entrevista inicial em 17 de Janeiro de 2011, enviada posteriormente por email];
- PINHEIRO, TENGEN Magalhães - Comandante da Instrução e Formação da Força Aérea Portuguesa [20 de Janeiro de 2011];
- DELFIM, COR António - Chefe do Centro de Recrutamento da Força Aérea [21 de Fevereiro de 2011];



Anexos

Anexo A – Resumo de Inquérito à população Portuguesa sobre Defesa e FFAA.

Anexo B – Dados estatísticos dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

Anexo C – Dados estatísticos Nacionais de recrutamento.

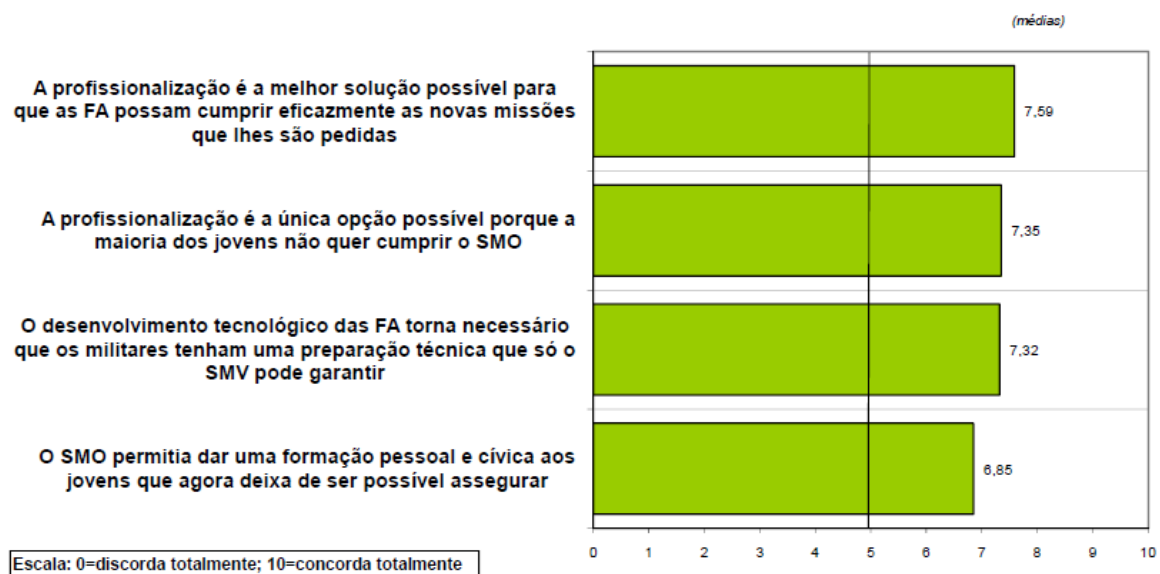


Anexo A – Resumo do Inquérito

Pergunta: Da seguinte lista que lhe vou mostrar, diga-me, na sua opinião, qual das situações seria mais adequada para assegurar a defesa de Portugal?

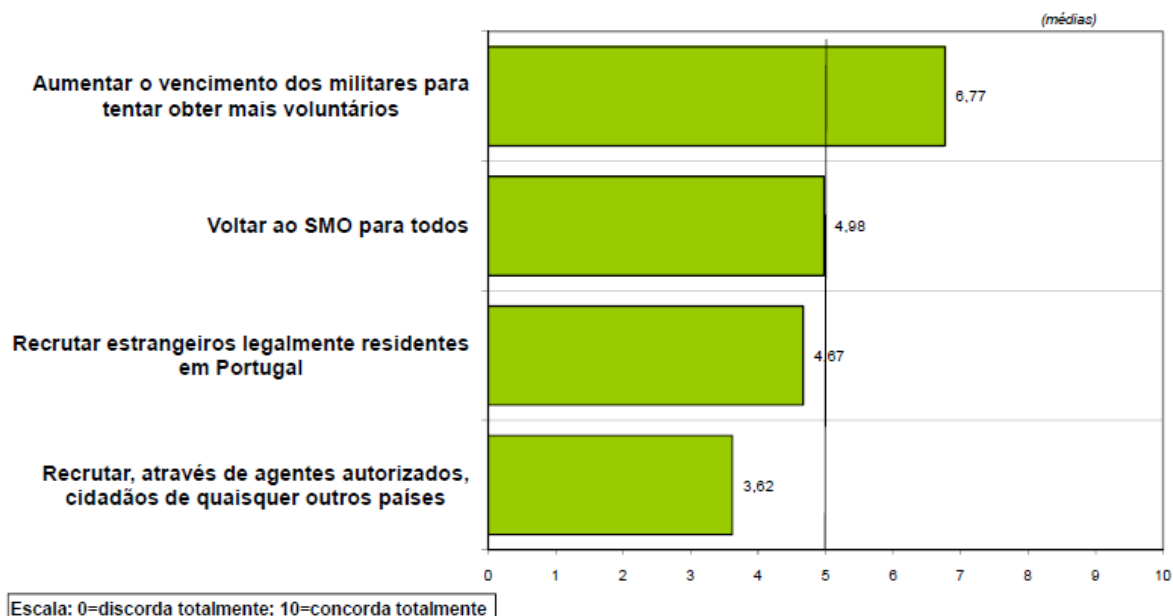


Pergunta: A partir de 2004, o serviço militar passou a ser exclusivamente voluntário em Portugal. Vou ler-lhe uma serie de opiniões e gostaria que me desse a sua opinião sobre cada uma delas.

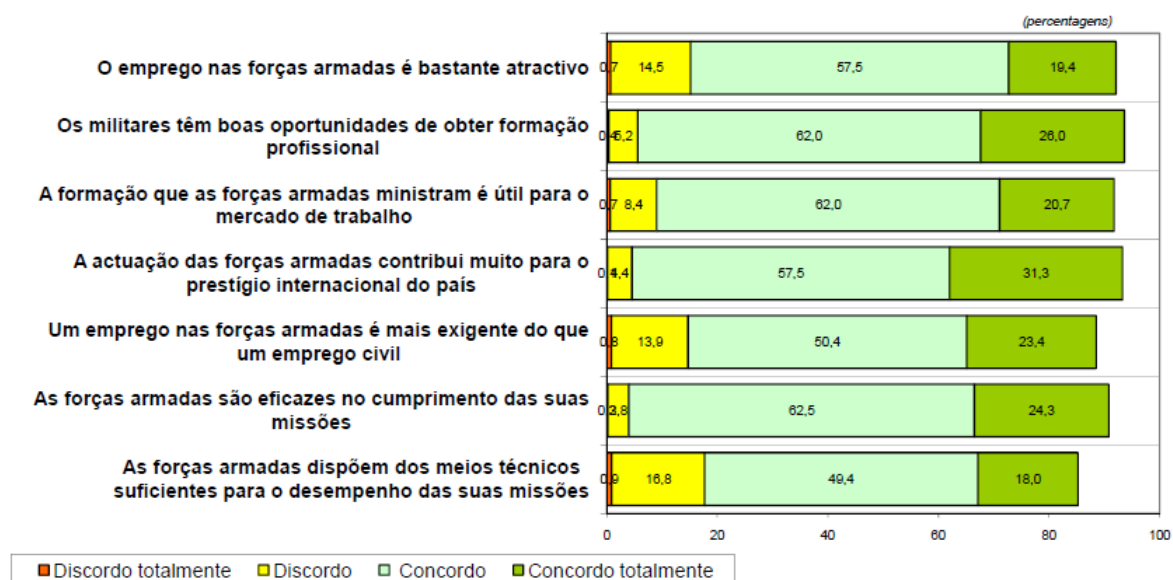




Pergunta: No caso de o número de voluntários para o serviço militar não ser suficiente para suprir as necessidades das FFAA, como encara cada uma das seguintes hipóteses que lhe vou ler?

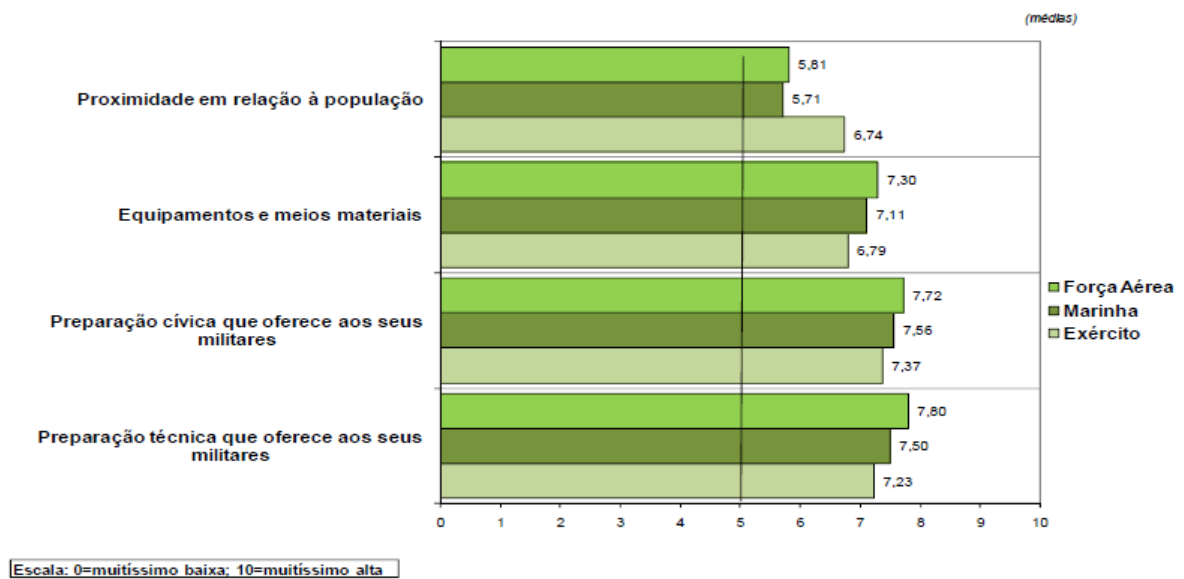


Pergunta: Vou ler-lhe uma serie de afirmações sobre as FFAA. Para cada uma delas gostaria que me indicasse o seu grau de concordância.

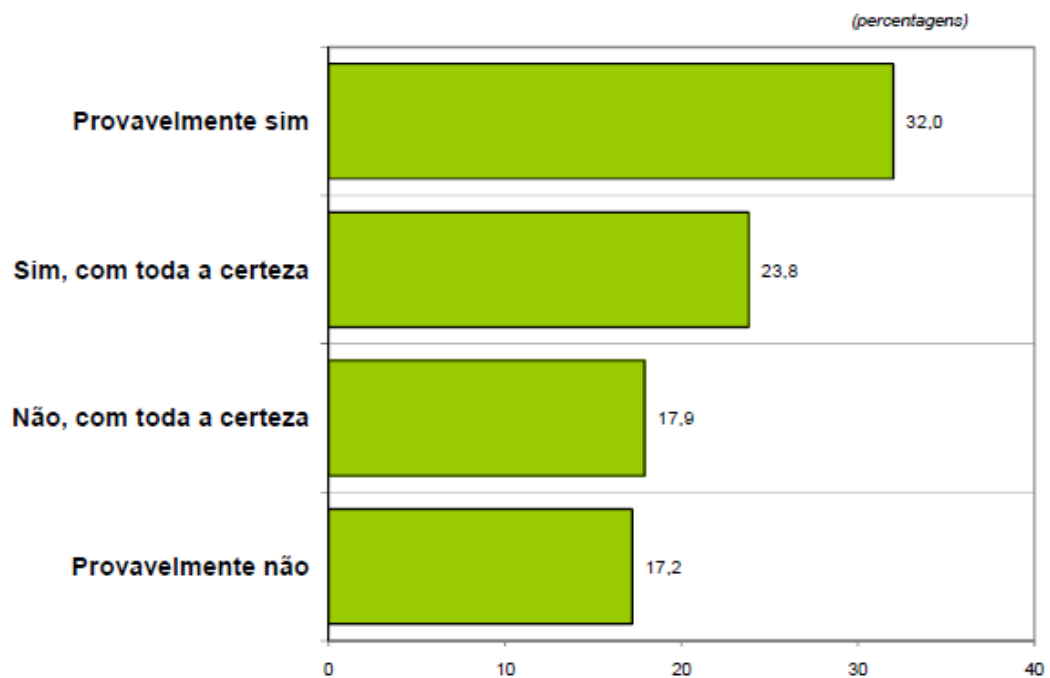




Pergunta: Como é que avaliaria os três Ramos das FFAA Portuguesas em ter das seguintes características.



Pergunta: No caso de Portugal ser atacado militarmente, até que ponto estaria disposto a participar voluntariamente na Defesa do País? Diria que...





Anexo B – Dados estatísticos Países de Língua Oficial Portuguesa.

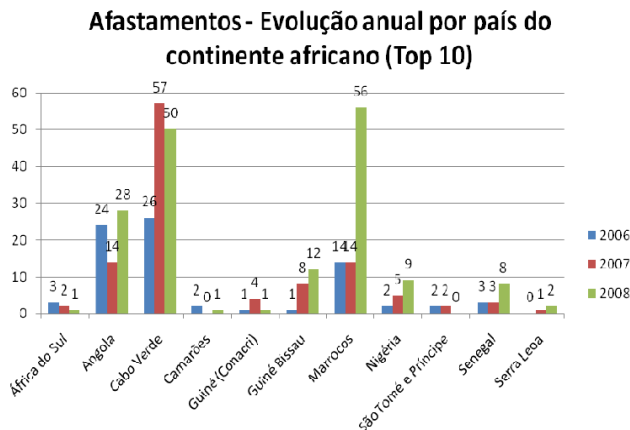


Gráfico B1: Afastamentos – Evolução anual países africanos (2006-2008)

Fonte: RIFA 2009

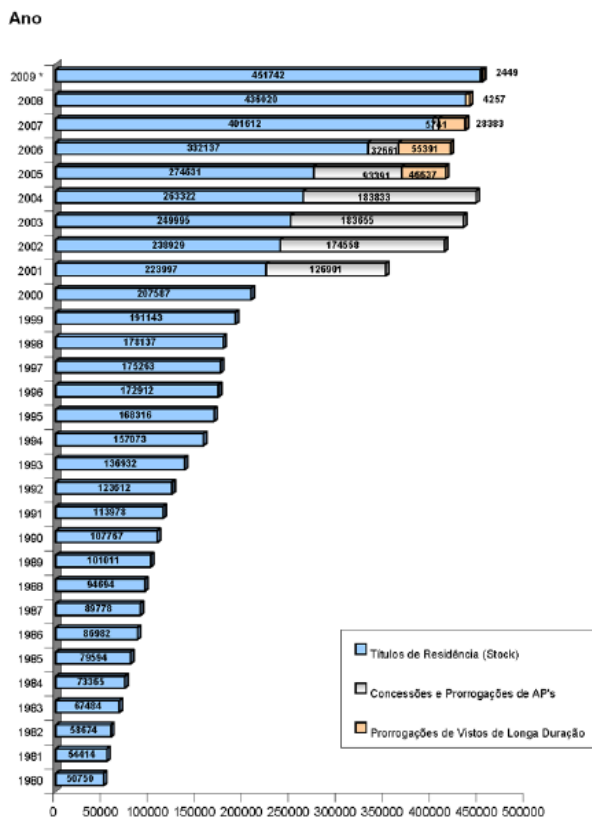


Gráfico B2: Autorização Permanência. Evolução anual (1980-2009)

Fonte: RIFA 2009

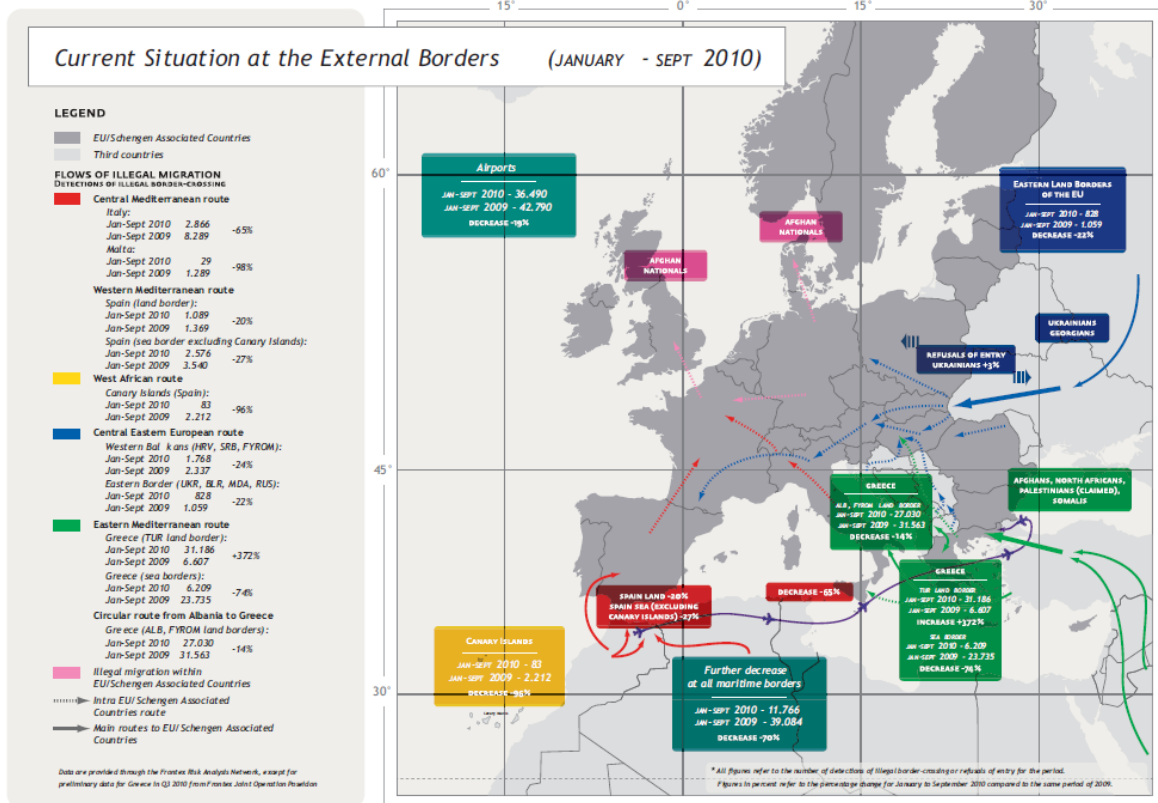


Ilustração B1 – Situação nas fronteiras Externas da EU (Jan-Set 2010)

Fonte: http://www.frontex.europa.eu/situation_at_the_external_border

Disponível online. Acedida em 12 de Fevereiro de 2011.

**Anexo C – Dados estatísticos das FFAA****Tabela C1: Admissões realizadas em 2007.**

CATEGORIAS	PLANEADO	EXECUTADO	% EXECUÇÃO
Oficiais	170	166	98%
Sargentos	246	195	79%
Praças	779	740	95%
Total de Militares	1195	1101	92%

Fonte: Elaboração própria, dados da SSP conforme PAP 2010.

Tabela C2: Admissões realizadas em 2008.

CATEGORIAS	PLANEADO	EXECUTADO	% EXECUÇÃO
Oficiais	116	136	117%
Sargentos	220	207	94%
Praças	964	880	91%
Total de Militares	1290	1223	95%

Fonte: Elaboração própria, dados da SSP conforme PAP 2010.

Tabela C3: Resumo dos cálculos da aquisição dos Sargentos QP.

Classes	QE 2009	Necessidades	Disponíveis actuais	Saídas	Ingresso	PAP 2010	Equilíbrio	Disponíveis previstos	Saldo previsto	
									Efectivos	%
A	130	68	97	9	14	6	5	108	40	58%
CM	175	150	103	9	32	17	10	142	-8	-5%
C	178	150	133	21	33	14	10	159	9	6%
R	70	88	64	4	10	8	6	78	-10	-12%
E	113	109	81	11	20	12	7	102	-8	-7%
T	56	34	38	4	3	4	2	41	7	20%
M	129	111	88	15	20	12	7	106	-5	-5%
L	176	173	146	22	42	15	12	182	9	5%
B	65	65	47	3	8	5	4	57	-8	-13%
U	65	38	25	2	9	4	3	36	-1	-3%
FZ	65	283	215	29	46	20	19	252	-31	-11%
V	65	38	42	1	8	4	3	53	15	40%
TF	65	78	89	5	21	7	5	112	34	43%
ET	346	362	256	52	95	24	24	323	-39	-11%
MQ	217	196	150	36	56	20	13	190	-6	-3%
HE	187	53	88	42	60	2	4	108	55	103%
HP	30		16	6	4			14	14	

Fonte: Elaboração própria, dados da SSP conforme PAP 2010.



Tabela C4: Incorporação de CFS/RC durante o ano de 2008.

Quadros	Escolas	Cursos	Classes	Planeado	Executado	% exec.
QP	Escola de tecnologias navais	Curso de formação de sargentos	Homónimas	157	125	80%
			ET	30	30	100%
			MQ	16	16	100%
		Estágio técnico	B	5	4	80%
RC	Escola do serviço de	Curso de formação de sargentos	HE	20	16	80%
			HP	6	1	17%
	Escola de	Curso de formação	PIN	12	3	25%
Total				246	195	79%

Fonte: Elaboração própria, dados da SSP conforme PAP 2010.

Tabela C5: Turnos de incorporação de CFO/RC durante o ano de 2008.

Especialidades	Planeado			Turnos de Incorporação / Efectivos						Total	
	Inicial	%	Desv.	14JUL08			17NOV08				
				Plan.	Adm.	Desv.	Plan.	Adm.	Desv.		
PA	4	100	0	4	4	0					4
RHL	10	170	7	10	9	-1	12	8	-4		17
TINF	18	100	0	18	18	0					18
TMAEQ	4	100	0				4	4	0		4
TMMA	4	25	-3				4	1	-3		1
TMMEL	6	67	-2				6	4	-2		4
TMMT	2	50	-1				2	1	-1		1
TOCART	6	100	0	6	6	0					6
TODCI	7	100	0	7	7	0					7
TOMET	3	100	0	3	3	0					3
TPAA	18	100	0	18	18	0					18
TOPS	8	113	1				8	9	1		9
TOTAL	90	102	2	66	65	-1	36	27	-9		92

Fonte: Comando de Pessoal da Força Aérea.

Tabela C10: Turnos de incorporação de CFP 9º ano durante o ano de 2009.

Especialidade	Planeado			Turnos de Incorporação / Efectivos									Total
	In.	%	Dv	02Mar09			22Jun09			16Nov09			
				Pl.	Ad.	Dv.	Pl.	Ad.	Dv.	Pl.	Ad.	Dv.	
CMI	10	100	0	5	5	0	5	1	-4	-	4	4	10
CAUT	40	5	-2	10	7	-3	15	15	0	15	16	1	38
MUS	4	50	2	-	-	-	-	-	-	4	6	2	6
OPSAS	10	50	5	5	9	4	-	-	-	5	6	1	15
PA	55	44	24	20	27	7	20	20	0	15	32	17	79
SHS-EM	5	100	0	-	-	-	-	-	-	5	5	0	5
TOTAL	124	58	29	40	48	10	40	36	-4	44	69	25	153

Fonte: Anuário de Estatístico de 2009 da Força Aérea Portuguesa



Tabela C6: Turnos de incorporação de CFO/RC durante o ano de 2009.

Especialidades	Planeado			Turnos de Incorporação / Efectivos						Total
	Inicial	%	Desv.	22JUN09			16NOV09			
				Plan.	Adm.	Desv.	Plan.	Adm.	Desv.	
PA	4	100	0	4	4	0	-	44	4	8
RHL	14	93	-1	-	-	-	14	13	-1	13
TABST	3	100	0	-	-	-	3	3	0	3
TINF	14	114	2	6	6	0	8	10	2	16
TMAEQ	5	100	0	-	-	-	5	5	0	5
TMMA	4	100	0	-	-	-	4	4	0	4
TMMEL	7	100	0	-	-	-	7	7	0	7
TMMT	2	100	0	-	-	-	2	2	0	2
TOCART	7	100	0	7	7	0	-	-	-	7
TOCC	2	100	0	2	2	0	-	-	-	2
TODCI	4	100	0	4	4	0	-	-	-	4
TOMET	4	100	0	4	4	0	-	-	-	4
TPAA	18	100	0	18	18	0	-	-	-	18
TOPS	8	100	0	-	-	-	8	8	0	8
TOTAL	96	101	1	45	45	0	51	56	-5	101

Fonte: Anuário Estatístico de 2009 da Força Aérea.

Tabela C7: Turnos de incorporação de CFP/RC durante o ano de 2008.

Especialidade	Planeado			Turnos de incorporação / efectivos									Total
	Inicial	%	Desv.	11-Fev-08			14-Jul-08			17-Nov-08			
				Plan.	Adm.	Desv.	Plan.	Adm.	Desv.	Plan.	Adm.	Desv.	
ABST	38	47	-20				19	4	-15	19	14	-5	18
CMI	10	70	-3				10	4	-6	6	3	-3	7
MARME	30	5	-15				15	10	-5	15	5	-10	15
MELIAV	24	38	-15	12	5	-7	12	4	-8				9
MELECT	24	46	-13	12	7	-5	12	4	-8				11
MELECA	20	65	-7	10	7	-3	10	6	-4				13
MMA	75	68	-24	25	12	-13	25	14	-11	25	25	0	51
MMT	80	55	-36	26	7	-19	22	9	-17	28	28	0	44
MUS	12	100	0							12	12	0	12
OPCART	12	75	-3	12	7	-5				8	2	-6	9
OPCOM	30	60	-12				15	8	-7	15	10	-5	18
OPINF	10	100	0				5	5	0	5	5	0	10
OPMET	8	75	-2				3	0	-3	8	6	-2	6
OPRDET	10	90	-1	10	3	-7				8	6	-2	9
OPSAS	40	90	-4	20	16	-4				20	20	0	36
PA	175	55	-79	60	34	-26	60	12	-48	50	50	0	96
SAS	108	84	-17	42	32	-10	24	19	-5	42	40	-2	91
SHS	24	33	-16				15	0	-15	24	8	-16	8
SS	20	200	0	20	20	0				20	20	0	40
TOTAL	750	67	-245	249	150	-99	251	99	-152	305	254	-51	503

Fonte: Comando de Pessoal da Força Aérea.



Tabela C8: Turnos de incorporação de CFP/RC durante o ano de 2009.

Especialidade	Turnos de incorporação / efectivos												Total
	Planeado			02-Mar-09			22-Jun-09			16-Nov-09			
	Inicial	%	Desv.	Plan.	Adm.	Desv.	Plan.	Adm.	Desv.	Plan.	Adm.	Desv.	
ABST	38	47	-18	13	6	-7	12	5	-7	13	9	-4	20
CMI	10	10	-1	-	-	-	5	4	-1	5	5	0	9
MARME	30	57	-17	-	-	-	15	4	-11	15	9	-6	13
MELIAV	24	79	-19	12	0	-12	12	5	-7	-	-	-	5
MELECT	24	46	-11	12	9	-3	12	4	-8	-	-	-	13
MELECA	20	50	-10	10	8	-2	10	2	-8	-	-	-	10
MMA	75	48	-36	25	9	-16	25	5	-20	25	25	0	39
MMT	28	39	-11	-	-	-	14	-3	-11	14	14	0	17
MUS	8	63	-5	-	-	-	-	-	-	8	3	-5	3
OPCART	12	42	-5	12	7	-5	-	2	-	-	-	-	7
OPCOM	30	57	-17	-	-	-	15	7	-13	15	11	-4	13
OPINF	14	100	0	-	-	-	7	-	0	7	7	0	14
OPMET	8	100	0	-	-	-	-	-	-	8	8	0	8
OPRDET	10	90	-9	10	1	-9	-	-	-	-	-	-	1
OPSAS	30	30	-9	15	6	-9	-	21	-	15	15	0	21
PA	120	24	-29	40	17	-23	40	11	-19	40	53	13	91
SAS	106	39	-41	43	19	-24	20	-	-9	43	35	-8	65
SHS	19	26	-5	-	-	-	-	20	-	19	14	-5	14
SS	20	100	0	-	-	-	207	93	0	-	-	-	20
TOTAL	626	39	-243	192	82	-			-114	227	208	-19	383

Fonte: Anuário Estatístico de 2009 da Força Aérea.

Tabela C9: Turnos de incorporação de CFP 9º ano durante o ano de 2008.

Especialidades	Planeado									Total		
	Inicial	%	Desv	Plan	Adm	Desv	Plan	Adm	Desv			
							14jul08				17nov08	
CMI	24	8	-22	12	0	-12	12	2	-10	2		
CAUT	37	57	-16	24	14	-10	13	7	-6	21		
MUS	20	5	-19	10	0	-10	10	1	-9	1		
OPSAS	40	7	-37	20	0	-20	20	3	-17	3		
PA	75	23	-58	50	0	-50	25	17	-8	17		
SHS	15	0	-15				15	0	-15	0		
TOTAL	211	21	-19	116	14	-102	95	30	-65	44		

Fonte: Comando de Pessoal da Força Aérea.



Apêndices

Apêndice 1 – Glossário de especialidades dos 3 Ramos das FFAA.

Apêndice 2 - Modelo de Questionário adoptado nas entrevistas

Apêndice 3 – Matriz de validação.



Apêndice 1 – Glossário de Especialidades dos 3 Ramos das FFAA

Tabela 1.1: Glossário de especialidades

Especialidade	Designação	Observações
NAV	Navegadores	
PA	Policia Aérea	
PIL	Pilotos	
RHL	Recurso Humanos e Logística	
TABST	Abastecimento	
TINF	Informática	
TMAEQ	Armamento e Equipamento	
TMMA	Material Aéreo	
TMMEL	Electrónica	
TMMT	Material Terrestre	
TOCART	Controlo de Tráfego Aéreo	
TOCC	Comunicações	
TODCI	Conduta e Intercepção	
TOMET	Meteorologia	
TPAA	Pessoal e Apoio Administrativo	
TOPS	Operações	
ABST	Abastecimento	
CMI	Construção e Manutenção de Infra-estruturas	
MARME	Armamento e Equipamento	
MELIAV	Electro-Aviónicos	
MELECT	Electricidade	
MELECA	Electrónica	
MMA	Material Aéreo	
MMT	Material Terrestre	
MUS	Músicos	
OPCART	Controlo de Tráfego Aéreo	
OPCOM	Comunicações	
OPINF	Informática	
OPMET	Meteorologia	
OPRDET	Radarista de Detecção	
OPSAS	Assistência e Socorro	
SAS	Secretariado e Apoio do Serviços	
SHS	Hotelaria e Subsistência	
SS	Saúde	
CAUT	Condutor Auto	
TN-HE	Enfermeiros	
TN-HP	Técnicos de diagnóstico e terapêutica	
TN-PIN	Programadores de informática	

Fonte: Elaboração própria.



Apêndice 2 – Modelo de Questionário adoptado nas Entrevistas

No âmbito deste trabalho efectuaram-se um total de 14 entrevistas, tendo sido utilizado como guião da entrevista as seguintes questões (como exemplo, ilustram-se as questões utilizadas na entrevista ao Superintendente do Serviço de Pessoal, VALM B. Lopes):

- a. Como avalia o impacto do fim do SEN no produto operacional das FFAA e em particular na MP?
- b. Quais as principais implicações do actual modelo de serviço militar na disponibilidade de RH?
- c. Que causas identifica como originadoras das actuais dificuldades de RH na MP?
- d. Que soluções alternativas permitiriam ultrapassar o actual défice de recursos humanos?
- e. Em que condições consideraria viável o recurso ao recrutamento de estrangeiros para as FFAA?
- f. Que modelo de recrutamento conseguiria vislumbrar para Portugal?
- g. Em que medida, ou melhor, que mais-valias adicionais poderiam advir para Portugal pela adopção do recrutamento de estrangeiros?
- h. Que áreas poderiam beneficiar e em que medida?
- i. Que princípios deveriam ser salvaguardados neste processo de recrutamento?
- j. Que ameaças ou inconvenientes poderiam advir para Portugal como consequência da adopção de estrangeiros nas fileiras das suas FFAA?
- k. Como se poderia iniciar o processo de integração de estrangeiros nas FFAA PRT?
- l. Como tem sido a reacção de outros países pertencentes à Aliança, que optaram pela integração ainda que controlada de estrangeiros nas suas FFAA?



Apêndice 3 – Matriz de validação

Tabela 3.1 - Matriz de validação

ENUNCIADO	QUESTÃO CENTRAL	QUESTÕES DERIVADAS	HIPÓTESES	VALIDAÇÃO HIPÓTESES	RESPOSTA À QUESTÃO
O RECRUTAMENTO DE ESTRANGEIROS NAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS	<i>De que forma será profícuo o recurso ao recrutamento de estrangeiros para colmatar as necessidades de recrutamento para as Forças Armadas Portuguesas?</i>	<i>Existem armas ou especialidades das FFAA Portuguesas com défices de recursos humanos?</i>	Existem armas ou especialidades dos diversos Ramos das FFAA com uma taxa de execução anual inferior à planeada.	Validada no Capítulo 2 – pág. 16	<i>O recurso ao recrutamento de estrangeiros para as especialidades das FFAA Portuguesas com défice de pessoal deverá privilegiar as comunidades de imigrantes em Portugal, concedendo-lhes incentivos particulares.</i>
		<i>Existem especialidades ou armas que possam ser consideradas para ingresso por cidadãos estrangeiros?</i>	Existem especialidade ou armas que podem admitir cidadãos estrangeiros.	Validada no Capítulo 2 – pág. 28	
		<i>Existe um público estrangeiro alvo preferencial para o recrutamento para as FFAA?</i>	As comunidades de imigrantes residentes em Portugal detêm características próprias que as distinguem.	Validada no Capítulo 3 – pág. 33 e 35	
		<i>Que incentivos a serem concedidos a um cidadão estrangeiro que ingresse nas FFAA?</i>	Existem incentivos particulares a serem concedidos em complemento dos actuais aos cidadãos estrangeiros que ingressem nas FFAA Portuguesas.	Validada no Capítulo 3 – pág. 42	

Fonte: Elaboração Própria